



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Claudinei Belo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarou-

ski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Emerson

José Koupak

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA. COMÉRCIO E DESENVOLVI-

MENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANCAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly

Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José San-

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000 Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 1º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Teodosio Skavronski

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

VEREADOR: Emerson Polovei

LEIS

LEI Nº. 2.602/2024

"SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABO-RAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PRUDEN-TÓPOLIS PARA O EXERCÍCIOFINANCEIRO DE 2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

Art. 1º- Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de Prudentópolis relativo ao Exercício Financeiro de 2025.

Parágrafo Único - Integram esta lei os seguintes Ane-XOS:

I – Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal;

II – Anexo de Metas Fiscais, composto pelos seguintes Demonstrativos:

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS:

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita:

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

III - Anexo de Riscos Fiscais, elaborado em conformidade com o § 3°, do artigo 4°, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.

- Art. 2º- A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar 101 de 04/05/2.000, tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:
- I fornecida pelos órgãos competentes quanto às transferências legais da União e do Estado:
- II projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem atualizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução dos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.
- § 1º- Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.
- § 2º- As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.
- Art. 3º O montante das despesas fixadas, acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estima-
 - Art. 4º- A reserva de contingência não será inferior a 1%

(um por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

- Art. 5º A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas
- Art. 6º- A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município terá preferência sobre novos projetos.
- Art. 7º Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.
- Art. 8º Poderão ser apresentados projetos de lei, observadas as disposições do Plano Diretor Municipal, relativas a alterações na área da administração tributária, objetivando a atualização da planta genérica de valores, bem como a revisão e atualização da legislação tributária municipal.
- Art. 9º Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:
- I as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal, devendo ser observado o que dispõe o Inciso I do Artigo 208 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional número 59/2009;
- II as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual definido na Emenda Constitucional nº 29;
- III as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;
- IV as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;
- V O Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25 e 58;
- Art. 10º -Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.
- Art. 11º -Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.
- §1º O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório dos projetos em andamento, informando percentual de execução e o custo total.
- §2º Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 31 de março de 2025, ultrapassar vinte por cento do seu custo total estimado, conforme indicado no relatório do parágrafo anterior.
- Art. 12º -As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas no Anexo I, integrante desta Lei e à disponibilidade de recursos.

- Art. 13º -Na Lei Orçamentária a discriminação das despesas guanto à sua natureza far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, sendo que o controle por subelemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente.
- §1º Será permitida a elaboração do orçamento em nível de modalidade de aplicação no caso de tal procedimento ser legalmente permitido no momento da remessa da proposta orçamentária.
- §2º A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:
- I da receita, que obedecerá ao disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, de 17/03/64, com alterações posteriores; II - da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamen-
- III do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;
- IV outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente;
- Art. 14º As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e em nível de detalhamento estabelecido para a elaboração da Lei Orçamentária.
- Art. 15º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.
- Parágrafo Primeiro A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no caput deste artigo, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso III do § 2º do art. 198 da Constituição Federal, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais;
- Parágrafo Segundo Ficam vedadas indicações de emendas individuais em ações ou aquisições que não encontrarem compatibilidade com os serviços e finalidades propostos nos Planos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Agricultura; que não estiverem de acordo com as leis do Plano Diretor; ou mesmo que possuírem objetivo contrário à lei.
- Parágrafo Terceiro Fica vedada a indicação de emendas individuais para ações que demandam repasses através de transferências voluntárias municipais que compreendam entre outras, as ações das áreas diversas citadas no parágrafo segundo.
- Parágrafo Quarto Constitui o impedimento técnico de que trata o § 6º do artigo 87-A da Lei Orgânica Municipal, o destaque de emendas individuais que não se mostrem adequadas à execução da política pública na área a ser proposta, de acordo com a organização de gestão do Secretário Municipal da área e a compatibilidade com o objetivo da área pública contemplada; bem como a indicação de objetos estranhos à atividade fim da área contemplada.
- Art. 16º -As emendas ao projeto da lei do orçamento anual somente poderão ser aprovadas caso sejam compatíveis com o plano plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município:
 - Art. 17º -São nulas as emendas apresentadas à Propos-

ta Orçamentária:

- I que não sejam compatíveis com esta Lei;
- II que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida;
- Art. 18º -Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas com dispositivos do texto do Projeto de Lei.
- Art. 19º A existência de meta ou prioridade constante no Anexo I desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.
- Art. 20º -É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "subvenções sociais", ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:
- I sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou de educação,
- II atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.
- Parágrafo Único Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2025 por duas autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.
- Art. 21º -É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde
- I voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;
- II de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas de comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;
- III consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;
- IV Associações Comunitárias de Moradores, devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxílios destinados à execução de obras e aquisição de equipamentos de interesse comunitário;
- V entidades com personalidade jurídica para em conjunto com o Poder Executivo Municipal desenvolverem ações relacionadas ao lazer e ao esporte.
- Art. 22º A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.
- § 1º Serão consideradas como carentes, pessoas cuja renda "per capita", não ultrapasse na média a 1/2 (meio) salário mínimo por individuo que compõe a família.
- § 2º Independerá de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Executivo Municipal.
- Art. 23º -São excluídas das limitações de que tratam os artigos 18 e 19 desta lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá aos critérios a serem definidos em Lei Municipal.

- Art. 24º A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2025 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação à proposta geral do Município, até a data de 31 de agosto de 2024.
- § 1º Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.
- § 2º Até o dia 05 do mês subseqüente o Legislativo Municipal deverá encaminhar ao Executivo Municipal, para fins de incorporação à contabilidade geral do Município, o balancete financeiro mensal e os demonstrativos analíticos das despesas realizadas.
- Art. 25º A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2025 será encaminhada para apreciação do Legislativo até o dia 30 de setembro de 2024.
- Parágrafo Único A proposta orçamentária deverá ter a estrutura de codificação de suas receitas e despesas de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.
- Art. 26º -Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2025 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2024, a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.
- Parágrafo Único Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.
- Art. 27º A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar 101, de 2.000.
- Art. 28º -Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de deseguilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, I, 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.
- §1º Esta limitação será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de despesas correntes e despesas de capital de cada Poder e Órgãos pertencentes ao Orçamento Geral do Município.
- §2º Ocorrendo o disposto neste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que tornará indisponível o empenho e a movimentação financeira de sua responsabilidade.
- § 3º No caso de o Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros a serem repassados, segundo a realização efetiva das receitas.

- Art. 29º -Não serão objeto de limitação as despesas relativas:
- I -às obrigações constitucionais e legais do Município;
- II ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;
- III despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar 101, de 2.000:
- IV despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujo recurso já esteja assegurado ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.
- Art. 30° Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2.000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.
- Art. 31º -Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo Único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar 101, de 2.000.
- Parágrafo Único No Exercício Financeiro de 2025, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.
- Art. 32º -O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.
- Parágrafo Único Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:
- I sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;
- II não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.
- Art. 33º -A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101, de 2.000.
- Art. 34º -Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:
- I novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;
- II investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;
- III despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;
- IV outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

- Art. 35º -Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, não poderão ser superiores ao valor do Custo Unitário Básico - CUB, por m², divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção do Paraná, acrescido de até vinte por cento para cobrir custos não previstos no CUB.
- Art. 36º -Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar 101/2.000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:
- I as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que tratam os art. 18 ao art. 71 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;
- II entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal 14.133, de 2021.
- Art. 37º -Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2.000:
- I considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
- II no caso despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.
- Art. 38º -Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2.000.
- Parágrafo Único No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterá, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2.000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.
- Art. 39° -Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:
- I realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;
- II realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;
- III abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30 (trinta por cento) do total geral do orçamento fiscal, nos termos da legislação vigente;
- IV transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.;
- V proceder ao remanejamento de dotações do orçamento de um para outro elemento de despesa e / ou de uma para outra fonte de recurso dentro do mesmo projeto ou atividade, sem que tal remanejamento seja computado para fins do limite previsto no inciso III.
- Art. 40° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2.000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente à segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.
- Art. 41º -No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constitui-



ção Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar 101, de 2.000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

- Art. 42º O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo aos preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar 101 serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, os quais, uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.
- Art. 43º A Assessoria Jurídica do Município encaminhará ao Departamento de Contabilidade, até 31 de julho do corrente ano, a relação dos precatórios judiciários a serem incluídos na proposta orçamentária do exercício de 2025, devidamente atualizados, conforme o disposto pelo Art. 100, § 1º, da Constituição Federal, especificando:
- -número e data do ajuizamento da ação originária;
- -nome do beneficiário;
- -valor do precatório a ser pago, em conformidade com a legislação vigente;
- -data do trânsito em julgado.
- Art. 44º -O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2025, em valores correntes, destacando--se pelos menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.
- Art. 45º -O controle de custos da execução do orçamento será efetuado em nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.
- Art. 46º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de junho de 2024.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO Projeto de Lei nº. 004/2024

EMBRANCO

EMERANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2025

AMF - Tabela 4 - (LRF, art.4°, §2, inciso III)

Página: 1 / 1

(=== , === , 3=, ====)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·										
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%					
Patrimônio/Capital	194.772.655,46	100,0	171.813.219,43	100,0	165.217.928,46	100,0					
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0					
Resultado Acumulado (*)	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0					
TOTAL	194.772.655,46	100,00	171.813.219,43	100,00	165.217.928,46	100,00					

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	(69.284.409,26)	100,0	10.814.673,56	100,0	(174.768,46)	100,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL	(69.284.409,26)	100,00	10.814.673,56	100,00	(174.768,46)	100,00

Fonte

Secretaria de Finanças

Notas Explicativas

O Património Líquido do Ente (Prudentópolis Prefeitura Municipal) evoluiu de R\$ 165.218 mil para R\$ 171.823 mil de 2.021 para 2.022, e de R\$ 171.813 mil para R\$ 194.773 mil, de 2.022 para 2.023, representando 3,99% e 13,36% de crescimento em 2.022 e 2.023, respectivamente. O Patrimônio Líquido da Entidade (Instututo de Previdência de Prudentópolis) registra evolução de menos R\$ 175 mil para mais R\$ 10.815 mil, de 2.021 para 2.022 e evolução de mais R\$ 10.815 para menos R\$ 69.284 de 2.022 para 2.023, representando -6.180% e -640,63% de evolução, respectivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

025

Página: 1 / 1 AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) **EVENTOS** Valor Previsto 2025 12.154.339,50 Aumento permanente da receita (-) Transferências constitucionais 0,00 (-) Transferências ao FUNDEB 0.00 Saldo final do aumento permanente de receita (I) 12.154.339,50 Redução permanente de despesa (II) Margem bruta (III) = (I+II) 12.154.339,50 Saldo utilizado da margem bruta (IV) = (V+VI) 5.634.275,88 Novas DOCC (V) 5.634.275.88 Novas DOCC geradas por PPP's (VI) 0.00 Margem liquida de expanção de DOCC (VII) = (III-IV) 6.520.063,62

Fonte

Secretaria de Finanças

Notas Explicativas

Foram considerados aumentos permanentes de receitas a arrecadação do IPTU. através do recadastramento de imóveis urbanos. da revisão da planta genérica de valores e implementação de outros componentes como modernização da administração e melhor eficiência deste na fiscalização. Os parâmetros considerados estão descritos no anexo em tela. A aplicação deste aumento de arrecadação está indicada, da mesma forma, no próprio anexo. Não ocorrendo aumentos permanentes de receitas, não há saldo para incremento de despesas obrigatórias de caráter continuado, restando para a análise do impacto orçamentário-financeiro — caso necessária a implementação de novas despesas continuadas -, a indicação das despesas existentes em valor equivalente a serem reduzidas, a fim de possibilitar seu acolhimento aumento de tributos devidamente autorizados e na anterioridade requerida



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º,inciso II)

Página: 1 / 1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	202.614.191,00	229.323.574,00	13,18	218.393.000,00	(4,77)	226.805.563,00	3,85	238.531.399,00	5,17	260.025.572,00	9,01
Receitas Primárias (I)	183.694.164,00	201.866.929,00	9,89	186.902.000,00	(7,41)	199.099.653,00	6,53	210.608.429,00	5,78	222.883.373,00	5,83
Despesas Total	191.795.600,00	199.259.224,00	3,89	227.351.125,00	14,10	238.262.092,00	4,80	250.274.728,00	5,04	261.556.559,00	4,51
Despesas Primárias (II)	189.941.373,00	199.445.739,00	5,00	219.351.125,00	9,98	228.262.092,00	4,06	239.274.728,00	4,82	253.556.559,00	5,97
Resultado Primário (III) = (I)-	(6.247.209,00)	2.421.190,00	(138,76)	(32.449.125,00)	(1.440,21)	(29.162.439,00)	(10,13)	(28.666.299,00)	(1,70)	(30.673.186,00)	7,00
Resultado Nominal	2.814.121,00	16.827.661,00	497,97	(15.958.125,00)	(194,83)	(12.456.529,00)	(21,94)	(12.743.329,00)	2,30	(13.530.987,00)	6,18
Dívida Pública Consolidada	38.298.939,00	40.427.661,00	5,56	46.433.744,00	14,86	46.439.827,00	0,01	46.445.911,00	0,01	57.451.994,00	23,70
Dívida Consolidada Líquida	15.342.990,00	19.861.749,00	29,45	35.384.467,00	78,15	47.097.105,00	33,10	59.155.512,00	25,60	72.093.305,00	21,87

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	218.137.223,00	237.969.072,00	9,09	218.393.000,00	(8,23)	219.114.639,00	0,33	222.650.101,00	1,61	234.505.510,00	5,32
Receitas Primárias (I)	197.767.662,00	209.477.312,00	5,92	186.902.000,00	(10,78)	192.348.230,00	2,91	196.586.229,00	2,20	201.008.611,00	2,25
Despesas Total	206.489.781,00	206.964.844,00	0,23	227.351.125,00	9,85	230.182.680,00	1,25	233.611.565,00	1,49	235.886.240,00	0,97
Despesas Primárias (II)	204.493.494,00	206.964.844,00	1,21	219.351.125,00	5,98	220.521.777,00	0,53	223.343.939,00	1,28	228.671.395,00	2,39
Resultado Primário (III) = (I)-	(6.725.832,00)	2.512.468,00	(137,36)	(32.449.125,00)	(1.391,52)	(28.173.547,00)	(13,18)	(26.757.710,00)	(5,03)	(27.662.784,00)	3,38
Resultado Nominal	3.029.722,00	17.461.711,00	476,35	(15.958.125,00)	(191,39)	(12.034.131,00)	(24,59)	(11.894.885,00)	(1,16)	(12.202.996,00)	2,59
Dívida Pública Consolidada	41.233.164,00	41.951.783,00	1,74	46.433.744,00	10,68	44.865.064,00	(3,38)	43.353.566,00	(3,37)	51.813.401,00	19,51
Dívida Consolidada Líquida	16.518.474,00	20.610.537,00	24,77	35.384.467,00	71,68	45.500.053,00	28,59	55.216.968,00	21,36	65.017.749,00	17,75

Fonte

Secretaria de Finanças

Notas Explicativas



•	Programa: 1000 - GE	STÃO LEGISLATIVA				Página: 1
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Atividade	GESTÃO LEGISLATIVA		R\$	4.270.000,000	4.270.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA Descrição:		uada, moderna e atualizada, prover cursos d		ções, avaliação e desempenho, atualização de planos de cargos o agamentos. Atender as demandas administrativas do Legislativo N	
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo				0,0
2	Atividade	REFORMA, ADEQUAÇÕES E MANUTENÇÃO	DAS INSTALAÇÕES	R\$	180.000,000	180.000.00
Função:	1 - LEGISLATIVA Descrição:	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	TNA	180.000,000	180.000,0
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos				0,00
3	Projeto	EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATI	/O	R\$	200.000,000	200.000,0
Função:	1 - LEGISLATIVA Descrição:	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			, .
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos				0,00
	Drograma: 2000 CE	STÃO EXECUTIVA			Total do Programa:	4.650.000,0
Código	Programa: 2000 - GE Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
4 Função:	Atividade 4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição:	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Subfunção: Realizar as atividades de coordenação político-a	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL dministrativa do executivo	R\$	270.000,000	270.000,0
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo				0,0
5	Atividade	PROCURADORIA GERAL		R\$	130.000,000	130.000,0
Função:	2 - JUDICIÁRIA Descrição:			er citações, emitir pareceres sobre questões jurídicas, minutas iações amigáveis ou judiciais, orientar e preparar processos adi	de contratos, licitações e outros atos jurídicos. Elaborar minutas d	de atos
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo	aiolai da divida aliva, promover as desapropi	iayoes annigaveis ou juululais, onental e preparat processos ad	IIIIIIISu auvos.	0,00

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS



Município de Prudentópolis LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES** 2025

Página: 2

	Programa: 2000 - GES	STÃO EXECUTIVA			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
6	Atividade	COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$	110.000,000	110.000,00
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção:	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		
	Descrição:	divulgação dos serviços públicos postos à dispos	oio e dos avisos de interesse da comunidade; coordenação de campanhas publicitárias educativas e institucionais da administra ção da comunidade; realizar a coordenação do relacionamento dos órgãos do Goveno Municipal com a imprensa e a coordena ções e de homenagens efetuadas pelo Município.Propiciar os meios para manter aberto canal de comunicação entre o público e	ção de eventos	oa imagem de
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
7	Atividade	ASSESSORIA JURÍDICA	R\$	340.000,000	340.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	62 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		
	Descrição:	processos administrativos, acompanhar e promo-	ecretários municipais sobre questões jurídicas,elaborar minutas de atos normativos, projetos de lei e outros atos jurídicos, revis er a atualização da legislação municipal, prestar assessoramento, consultoria e orientação jurídica e legislativa ao Prefeito e ac juir e declarar direitos ou impor obrigações à administração pública em consonância com os objetivos de governo e legislação a	os demais órgãos da Prefeitura. Prestar assess	oramento
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
8	Atividade	CONTROLE INTERNO	R\$	270.000,000	270.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	124 - CONTROLE INTERNO		
	Descrição:	pelo poder executivo municipal. Proporcionar ao administração auxiliar (atividades-meio) e admini Complementar nº 101 de 04/05/2.000 (Lei de Re:	mentária e patrimonial quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e economicidade na gestão de recursos materiais, Executivo Municipal o apoio técnico necessário para a tomada de decisões, acompanhar a execução do orçamento e a program stração específica (atividades-fim) objetivando o cumprimento das normas legais aplicáveis à administração pública, principalme sponsabilidade Fiscal). Racionalizar a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros para o atendimento dos Objetivo ara melhor atendimento das atividades de controle. Manter e aprimorar o sistema de controle interno do Poder Executivo Munici	nação financeira, promover a conciliação entre e ente no concernente aos princípios e limites ins s de Governo. Adequação da estrutura física da	tituídos pela Lei

Produto esperado:

Apoio Administrativo

Projeto/Atividade

1.120.000,00 Total do Programa:

0,00





	Programa: 2050 - PRO	OGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
39	Atividade	ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$	3.730.000,000	3.730.000,0
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRA	ÇÃO GERAL		
	Descrição:	em função do programa de governo, a saber: Buscar meios e recursos ; cidadão, com sistemas online; Modernizar o Arquivo Público Municipal; continuados dos servidores municipais; Garantir a continuidade da revis fortalecendo o IPP; Implantar programa de atenção, vigilância e promoç processo licitatório, desde o início até o pagamento, em forma digital; E: Pública Municipal, responsável pelo setor de vigilância patrimonial muni monitoramento a ser implementada no referido órgão. Criacão da Autar serviços e instalações pertencentes ao Município. Apoiar e fortalecer o deliberar a respeito da atuação do órgão, com vistas à futura criação da	icipal que não resultem na produção de bens ou serviços próprios de programas finalis para incrementar o sistema de gerenciamento eletrônico de documentos; Criar e implar Manter o programa de renovação da frota municipal e dos equipamentos; Implementar ião do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do funcionalismo municipal; Aperfeiço. ão à saúde do servidor; Implementar o Serviço da Ouvidoria Municipal, de forma a agili studos para alteração do código tributário municipal; Flexibilizar a cobrança de ISS, cor cipal, continuaremos apoiando as forças de segurança que atuam na cidade, buscando quia Municipal de Transito; Reforçar a estrutura do departamento, visando garantir o ac Conseg (Conselho Comunitário de Segurança); Incrementar o sistema de videomonitor. Guarda Municipal; eito da atuação do órgão, com vistas à futura criação da Autarquia Municipal de Transit	itar subprefeituras na área rural do Município; Modernizar o ater a Escola de Gestão Pública, promovendo a capacitação e aperi ar o sistema previdenciário buscando preservar direitos dos sen zar as respostas; Ampliar a transparência, oferecendo todos os n tabelas diferenciadas por setor econômico. O Departamento do a ampliar o efetivo de policiais e viaturas, e compartilhando a Ce lequado cumprimento de seu dever constitucional, que é protegamento (câmeras); Realizar amplo debate, com a sociedade par	ndimento ao feiçoamento vidores e documentos do le Segurança ntral de Vídeoer os bens, ra avaliar e
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
40	Davassias	CONVÊNIOS E ACORDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO	R\$	400,000,000	400.000,00
	Parcerias 4 - ADMINISTRAÇÃO	•		400.000,000	400.000,00
Função:	Descrição:		io para viabilização da execução de ações de interesse do governo municipal.		
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
41	Atividade	CONTROLE PATRIMONIAL	R\$	100.000,000	100.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRA		100.000,000	100.000,00
i unção.	Descrição:	Efetuar o controle do patrimônio público municipal, compreendendo terro	enos, edificações, máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, automóveis, utilitários , concessões, permissões e autorizações.Dotar de infraestrutura adequada o setor de c		industriais e
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
42	Atividade	SISTEMA DE ARQUIVOS	R\$	80.000.000	80.000.00
42 Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRA	·	80.000,000	00.000,00
runção:	4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição:	Adequar a guarda e conservação de arquivos (informações) em microfil	•		
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00



Tipo	Nome da ação			
	Home da agae	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
Atividade	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	R\$	60.000,000	60.000,00
5 - DEFESA NACIONAL	Subfunção: 153 - DEFESA TERRESTRE			
-				
Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
	•	R\$	270.000,000	270.000,00
4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição:	Manter e atualizar o processo de informatização da Prefeitura Municipal, desenvolvendo e atu		com infraestrutura de equipamentos e pessoal	para
Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
Atividade	DIVIJI. GAÇÃO	R\$	220,000,000	220.000,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Cumprir as exigências legais relativas à publicação e divulgação de relatórios e atos administ	rativos oficiais e a divulgação de campanhas de esclarecimentos sobre as atividad	les da administração.	
Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
_			_	_
Atividade	SISTEMA TELEFÔNICO	R\$	40.000,000	40.000,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
-		unicipal.		
Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
Atividade	VIGILÂNCIA	R\$	400.000,000	400.000,00
•	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
-				
Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
	Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade Atividade 4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Descrição: Manutenção da Delegacia e Junta de Serviço Militar. Produto esperado: Apoio Administrativo Projeto/Altividade INFORMATIZAÇÃO Atividade INFORMATIZAÇÃO 4 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Descrição: Manter e atualizar o processo de informatização da Prefeitura Municipal, desenvolvendo e atidesenvolvimento de sistema de processamento de dados e suporte adequado, intertigando lo desenvolvimento de sistema de processamento de dados e suporte adequado, intertigando lo desenvolvimento de sistema de processamento de dados e suporte adequado, intertigando lo desenvolvimento de sistema de processamento de dados e suporte adequado, intertigando lo desenvolvimento de suporte adequado, intertigando de Produto esperado: Produto esperado: Apoio Administrativo Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Atividade<	Produto esperado: Projeto/Altvidade NFORMATIZAÇÃO Subfunção: PROJETO ESPERAÇÃO SUBFUNÇÃO	Poduto osperado: Produto osper



Página: 5

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor				
48	Projeto	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$	340.000,000	340.000,00				
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
	Descrição:	Aquisição de equipamentos e material permanent	e para secretarias-meio, secretarias-fim e órgãos de assessoramento.						
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00				
49	Atividade	PESSOAL	R\$	1.600.000,000	1.600.000,00				
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
-unçao:	Descrição:	Desempenho das atividades de administração de pessoal compreendendo a admissão por meio de concursos públicos, contratações, demissões e exonerações, avaliação de desempenho, atualização de planos de cargos e salários, manter a estrutura organizacional e administrativa adequada, moderna e atualizada, prover cursos de capacitação, registros de pessoal e elaboração da folha de pagamentos. Atender as demandas administrativas do executivo municipal em função das necessidades de pessoal e dos compromissos delas decorrentes.							
	Produto esperado:	Apoio Administrativo							
	Projeto/Atividade				0,00				
	Atividade	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	- RGPS R\$	1.070.000,000	1.070.000,00				
50			122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
50 Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:							
	4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição:	,	os servidores inativos e pensionistas do Município. Manter em dia o compromisso com benefícios previdenciários	concedidos aos servidores inativos e					
	•	Manter os benefícios previdenciários concedidos	os servidores inativos e pensionistas do Município. Manter em dia o compromisso com benefícios previdenciários	concedidos aos servidores inativos e	0,00				

						Total do Programa:	8.310.000,00
	Programa: 2060 - ADN	MINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	E FINANCEIRA				
Código	Tipo	Nome da ação			Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
51	Operação Especial	PRECATÓRIOS JUDICIAIS			R\$	800.000,000	800.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIA	AIS	Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			

Descrição: Assegurar o cumprimento dos precatórios expedidos para o Município consoante o disposto na legislação vigente.

Produto esperado: Outros Produtos Projeto/Atividade

0,00



ı	Programa: 2060 - ADMIN	NISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			. aga. o
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
52	Operação Especial	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	R\$	1.170.000,000	1.170.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS Descrição:	Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA Assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município na amortização de sua dívi	da contratada e parcelamento de débitos previdenciários.		
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
53	Operação Especial	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP - ORDINÁRIO LIVRE	R\$	150.000,000	150.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS				100.000,00
3	Descrição:	Cumprimento da contribuição para formação do PASEP - Recursos livres			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
54	Operação Especial	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP - EDUCAÇÃO	R\$	1.070.000,000	1.070.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	Descrição:	Cumprimento da contribuição para formação do PASEP - vinculado educação.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
55	Operação Especial	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP - SAÚDE	R\$	220.000,000	220.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	,			
	Descrição:	Cumprimento da contribuição para formação do PASEP - vinculado - Saúde			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
56	Atividade	GESTÃO DO PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	R\$	2.800.000,000	2.800.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição:	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Proceder o recebimento, guarda e movimentação dos recursos financeiros do Município e seu recontrole.	espectivo controle de aplicação. Aperfeiçoar instrumentos de gestão finance	eira com descentralização orçamentária e financei	ra e seu respectivo
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
57	Atividade	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	R\$	800.000,000	800.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMIN	IISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	Descrição:	eletrônica; efetuar o registro e a escrituração contábil dos atos e fiscalização nas obras (alvarás de construção) e comércios a fim	tributos e rendas de competência do Município, cumprindo e fazendo cumprir a legislação, utili fatos administrativos e dar cumprimento às disposições orçamentáriase financeiras pertinentes de aumentar a arrecadação; implantação de crachás de identificação com nome e função para atualização de alíquotas bem como para melhor implementação dos serviços públicos.	e constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal; implementar sis	stemade [*]
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
58	Atividade	CONTABILIDADE	R\$	800.000,000	800.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMIN	IISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:	Efetuar o registro e a escrituração contábil dos atos e fatos admir Cumprir com determinações legais relacionadas à atividade e for	nistrativos e dar cumprimento às disposições orçamentárias e financeiras pertinentes e constan necer informações de gestão à administração superior.	ites na Lei de Responsabilidade Fiscal.	
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
50	Oneres Especial	CONTABILIDADE - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	De	4.700.000.000	4 720 000 00
59	Operação Especial		R\$	4.730.000,000	4.730.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONT Descrição:	INGÊNCIA Subfunção: 999 - RESEF Dar cumprimento às determinações da Lei de Responsabilidade	RVA DE CONTINGÊNCIA Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias.		
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
'				Total do Programa:	12.540.000,00
	Programa: 2070 - PRO	OGRAMA ATENÇÃO À SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		Total do Flogrania.	12.040.000,00



Página: 8

Programa: 2070 - PROGRAMA ATENÇÃO À SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
102	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	200.000,000	200.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO	GERAL		
	Descrição:	Paranaense; Organizar a atenção à saúde materno-infantil nas ações do pré componentes da rede de atenção ás urgências e emergências; Implantação pessoas com sofrimento ou transtorno e com necessidades decorrentes do acesso e do cuidado das comunidades vulneráveis (população negra, indíge garantindo sua adequada dispensação (farmácia); Promoção do acesso da e promoção em saúde coordenando e regulando as ações de forma articula epidemiológica, ambiental, saúde do trabalhador, sanitária) Implementar Açi Organização da atenção materno infantil, por meio da rede mãe paranaens fisioterapia, órtese e prótese, transporte) Fortalecimento da rede de atenção atenção à saúde da pessoa idosa Implementação da atenção primária à saú serviços próprios Promoção do acesso da população a medicamentos segui às necessidades de saúde (tfd, cis, média e alta complexidade) Implementação da política de vigilância e promoção em saúde coordenando social (conselho municipal de saúde) Implementação da política de vigilância	senvolvendo as seguintes ações: Implantação e implementação dos serviços básicos de -natal, parto e puerpério, e o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das da rede de atenção à saúde das pessoas com deficiência (pod fisioterapia, órtese e pr uso do crack, álcool e outras drogas; Implantação da rede de atenção á saúde da pesso na, populações privadas de liberdade); Estruturação dos serviços próprios; Promoção o opulação a serviços de qualidade e em tempo adequado às necessidades de saúde (the da e integrada (ESFS, UBSs.); Ampliação e fortalecimento dos espaços de participação uso de Governo aprimorando os serviços ofertados adequando-as com: e Implantação dos componentes da rede de atenção ás urgências e emergências Impla à saúde mental, para pessoas com sofrimento ou transtorno e com necessidades deco de do sus Melhoria do acesso e do cuidado das comunidades vulneráveis (população r os, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação (farmácia) Promoção e regulando as ações de forma articulada e integrada (esf, ubs, eacs, uapsf) ampliação e promoção em saúde, coordenando e regulando as ações de forma articulada e integrada integrado da atenção materno infantil, por meio da rede mãe paranaense Implantação do	crianças, em especial no seu primeiro ano de vida implantação dese, transporte); Fortalecimento da rede de atenção à saúdo as ai dosa; Implementação da atenção primária à saúde do sus do acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e fd, cis, média e alta complexidade); Implementação da política da socidade e do controle social (Conselho Municipal de Saúntação da rede de atenção à saúde das pessoas com deficiên membes do uso do crack, álcool e outras drogas Implantação o cregra, indígena, populações privadas de liberdade) Estruturação do acesso da população a serviços de qualidade e em tem po e fortalecimento dos espaços de participação da socidade e grada intra e intersetorialmente e com a sociedade civil em am	ão dos e mental, para . Melhoria do de qualidade, a de vigilância úde) (vigilância ncia (pcd da rede de ặão dos apo adequado do controle nbito municipal
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
-				_	_
103	Atividade	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	43.000,000	43.000,00
103 Função:	Atividade 10 - SAÚDE	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO		43.000,000	43.000,00
			GERAL	43.000,000	43.000,00
	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO	GERAL	43.000,000	43.000,00
	10 - SAÚDE Descrição: Produto esperado:	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO Prover ao Conselho Municipal de Saúde as condições de atuação necessári Apoio Administrativo	GERAL as, em especial a realização de capacitações	43.000,000	0,00
	10 - SAÚDE Descrição: Produto esperado:	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO Prover ao Conselho Municipal de Saúde as condições de atuação necessári	GERAL	43.000,000 190.000,000	·
Função:	10 - SAÚDE Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade Projeto 10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO Prover ao Conselho Municipal de Saúde as condições de atuação necessári Apoio Administrativo AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO	GERAL as, em especial a realização de capacitações R\$		0,00
Função:	10 - SAÚDE Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade Projeto 10 - SAÚDE Descrição:	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO Prover ao Conselho Municipal de Saúde as condições de atuação necessári Apoio Administrativo AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO Aquisição de veículos para 05 passageiros, micro-ônibus, ambulâncias e od	GERAL as, em especial a realização de capacitações R\$		0,00
Função:	10 - SAÚDE Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade Projeto 10 - SAÚDE Descrição: Produto esperado:	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO Prover ao Conselho Municipal de Saúde as condições de atuação necessári Apoio Administrativo AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO	GERAL as, em especial a realização de capacitações R\$		0,00
Função:	10 - SAÚDE Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade Projeto 10 - SAÚDE Descrição:	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO Prover ao Conselho Municipal de Saúde as condições de atuação necessári Apoio Administrativo AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO Aquisição de veículos para 05 passageiros, micro-ônibus, ambulâncias e od	GERAL as, em especial a realização de capacitações R\$		190.000,00
Função:	10 - SAÚDE Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade Projeto 10 - SAÚDE Descrição: Produto esperado:	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO Prover ao Conselho Municipal de Saúde as condições de atuação necessári Apoio Administrativo AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO Aquisição de veículos para 05 passageiros, micro-ônibus, ambulâncias e od	GERAL as, em especial a realização de capacitações R\$		190.000,00
Função:	10 - SAÚDE Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade Projeto 10 - SAÚDE Descrição: Produto esperado:	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO Prover ao Conselho Municipal de Saúde as condições de atuação necessári Apoio Administrativo AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO Aquisição de veículos para 05 passageiros, micro-ônibus, ambulâncias e od	GERAL as, em especial a realização de capacitações R\$		190.000,00
Função: 104 Função:	10 - SAÚDE Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade Projeto 10 - SAÚDE Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO Prover ao Conselho Municipal de Saúde as condições de atuação necessári Apoio Administrativo AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO Aquisição de veículos para 05 passageiros, micro-ônibus, ambulâncias e od Outros Produtos	P GERAL as, em especial a realização de capacitações R\$ P GERAL Contomóvel. Equipar os serviços de saúde com veículos e locomoção adequada.	190.000,000	0,00 190.000,00 0,00
Função: 104 Função:	10 - SAÚDE Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade Projeto 10 - SAÚDE Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade Projeto	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO Prover ao Conselho Municipal de Saúde as condições de atuação necessári Apoio Administrativo AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO Aquisição de veículos para 05 passageiros, micro-ônibus, ambulâncias e od Outros Produtos AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	P GERAL as, em especial a realização de capacitações R\$ P GERAL Contomóvel. Equipar os serviços de saúde com veículos e locomoção adequada. R\$ A	190.000,000	0,00 190.000,00 0,00
Função: 104 Função:	10 - SAÚDE Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade Projeto 10 - SAÚDE Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade Projeto 10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO Prover ao Conselho Municipal de Saúde as condições de atuação necessári Apoio Administrativo AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO Aquisição de veículos para 05 passageiros, micro-ônibus, ambulâncias e od Outros Produtos AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSIO	P GERAL as, em especial a realização de capacitações R\$ P GERAL Contomóvel. Equipar os serviços de saúde com veículos e locomoção adequada. R\$ A	190.000,000	0,00 190.000,00 0,00



ı	Programa: 2070 - PR	OGRAMA ATENÇÃO À SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			Pagina: 9
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
106	Atividade	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO D MUNICIPAL DE SAÚDE	OS PRÉDIOS DA SECRETARIA R\$	270.000,000	270.000,0
Função:	10 - SAÚDE Descrição:	,	ISTRAÇÃO GERAL ilizadas para o funcionamento de Unidades de Saúde, proceder adequações nas edificações de pro	opriedade do Município conforme técnicas dos órgãos co	mpetentes.
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,0
107	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	23.560.000,000	23.560.000,0
Função:	10 - SAÚDE		TÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	20.000.000,000	20.000.000,00
	Descrição:	nível de atenção básica ou especializada, ambulatorial ou hospita finalidade tais como recursos do Piso de Atenção Básica - Fixo - l ambulatorial e das ações vinculadas aos Programas descentraliza Vigilância Sanitária e o Combate às Carências Nutricionais. Tamt Ações Básicas, de Média e de Alta Complexidade em Vigilância S	s básicos para suprir a oferta de assistência pela equipe multidiciplinar, bem como suprir com medi alar e, quando requeridos, através de encaminhamentos a centros de referência, com recursos próp PAB, para assistência básica municipal, Piso de Atenção Básica Ampliado - PAB-A, destinado à co ados do Ministério da Saúde, tais como o Estratégia de Saúde da Família - ESF, o Programa de Ag bém fazem parte a Assistência Farmacêutica Básica, Ações Básicas de Vigilância Sanitária, Epiden Sanitária. Acolher recursos mediante a celebração de convênios com outros entes da federação par e e disponibilidade de atendimento, com recursos próprios e/ou vinculados. Desenvolver ações con rcer seu trabalho com mais qualidade.	prios. Acolher recursos destinados a programas e ações e obertura das ações básicas, de prevenção de doenças, as gentes Comunitários de Saúde - PACS, a Assistência Far miológica e Controle de Doenças e ocorrências mórbidas, rra atendimento da saúde.Propiciar atendimento em todas	específicos para a ssistência macêutica, a , Saúde Bucal, as s as necessidades
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
108	Atividade	DEPARTAMENTO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚ	IDE-DCIS -CONSÓRCIO R\$	1.200.000,000	1.200.000,00
Função:	10 - SAÚDE	INTERMUNICIPAL DE SAÚDE Subfunção: 302 - ASSIST	TÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
	Descrição:		ar o atendimento em procedimentos que não são oferecidos pela Secretaria de Saúde.		
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
109	Atividade	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	RS	870,000,000	870.000.00
Função:	10 - SAÚDE Descrição:	Subfunção: 304 - VIGILÂ	NCIA SANITÁRIA ária, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Vigilância Epidemiológica.		2.2.2.2,0
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
110	Atividade	AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$	940.000,000	940.000,00
Função:	10 - SAÚDE Descrição:		TÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL ado		
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00



Página: 10

Programa: 2070 - PROGRAMA ATENÇÃO À SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
111	Atividade	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE RECURSOS ANTIDROGAS	R\$	30.000,000	30.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Atividades do Fundo Antidrogas.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0.00

Total do Programa: 27.493.000,00

Programa: 2080 - EDUCAÇÃO - DIREITO DE TODOS

CódigoTipoNome da açãoUnidade de MedidaMeta quantitativaValor68AtividadeMANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO-EDUCACIONAISR\$4.820.000,000

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Descrição:

Projeto/Atividade

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Manter as atividades administrativas de ensino pela Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes ações de Governo: Promover e fortalecer ações, visando à integração entre escola, família e comunidade; Assegurar o acesso, a permanência e o efetivo aprendizado escolar dos alunos matriculados nos anos iniciais do Ensino Fundamental; Garantir o atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem, por meio de programas e/ou medidas de acompanhamento pedagógico, com recursos humanos, financeiros e pedagógicos específicos, visando à superação das limitações diagnosticadas ao longo dos anos iniciais do Ensino Fundamental: Promover, anualmente, práticas de avaliação institucional das unidades escolares, com vistas à melhoria contínua da qualidade de ensino e sua maior efetividade na promoção da aprendizagem e formação dos (as) alunos (as), incluindo dados da avaliação externa, quando couber; Garantir a implantação, ampliação, atualização e implementação de bibliotecas e de laboratórios de informática, bem como a gestão para a sua utilização plena pela comunidade interna e disponibilização à comunidade externa da escola de acordo com os seus projetos educacionais; Garantir, anualmente, a realização de programas e destinação de recursos para a Formação Continuada de profissionais da educação, que favoreçam a atualização, o aperfeiçoamento, a disseminação e o acesso à produção acadêmica; Estabelecer, com a colaboração dos órgãos responsáveis pela Educação, Saúde e Assistência Social, programas de orientação aos pais nos casos de pobreza, violência doméstica e desagregação familiar extrema; Estimular e apoiar o desenvolvimento de metodologias inovadoras propiciadoras das condições necessárias para o desenvolvimento de aprendizagens significativas, tanto no espaço escolar, quanto em atividades extraclasse; Mobilizar as escolas para participar de programas para a conservação da natureza e sua biodiversidade, contribuindo para que pesquisadores, cientistas, estudantes e pessoas comuns atuem por meio de formas coletivas e sistematizadas, cobrando melhores políticas públicas em favor da natureza; Ampliar a ofertar de vagas em turmas de creche (0 a 3 anos) através da conclusão dos centros de educação infantil; Garantir permanentemente a adoção dos padrões básicos de infraestrutura, materiais pedagógicos, alimentação e espaços adequados às características e necessidades educacionais das crianças, previstos para a Educação Infantil; Garantir a realização de programas para a Formação Continuada dos profissionais que atuam na Educação Infantii, voltados para a sua atualização, aperfeiçoamento e acesso à produção acadêmica é científica específicos à sua área de atuação; Realizar eventos culturais que contemplem a participação das instituições de Educação Infantil, divulgando as atividades pedagógicas e culturais realizadas como prática de enriquecimento cultural; Assegurar a observância, nas unidades de Educação Infantil, dos padrões legais de qualidade, de condições físicas, materiais e humanas necessárias ao atendimento dos estudantes com necessidades educacionais especiais: Oportunizar a APMF e Conselho Escolar a participação efetiva no trabalho escolar, fazendo cumprir o Estatuto deste órgão e garantindo sua participação na elaboração da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar; Garantir a adoção de padrões básicos de infraestrutura, em parceria com a União, Estado e Município, materiais pedagógicos, alimentação e espaços adequados às características de crianças com necessidades educacionais especiais, visando à sua inclusão em escolas de Ensino Fundamental regular; Ampliar o atendimento para alunos com necessidades educacionais especiais e suas famílias, tanto em relação à rede de apoio, quanto à periodicidade de atendimento sistemático; Garantir a reestruturação dos espaços públicos, visando ao atendimento à acessibilidade das pessoas com deficiência e Assegurar a inserção e permanência de pessoas com necessidades educacionais especiais no sistema educacional; Promover a ampliação do número de Salas de recurso Multifuncionais urbanas e no campo; Prover de transporte escolar as zonas rurais, com colaboração financeira da União, Estado, de forma a garantir a escolarização dos alunos e o acesso à escola; Otimizar as rotas existentes do transporte escolar; Ampliar a sistematização da base de dados já existente das informações das rotas, alunos, pontos de parada e também das escolas já existentes; Estimular a criação da cooperativa do transporte escolar; Assegurar o acesso, a permanência e o efetivo aprendizado escolar dos alunos na Educação de Jovens e Adultos, EJA; Garantir o atendimento diferenciado aos alunos com dificuldades de aprendizagem, por meio de programas e/ou medidas de acompanhamento pedagógicos orientados pela SME, Núcleo Regional de Educação e SEED-PR, conforme a área de atuação do professor, com recursos humanos, financeiros e edagógicos específicos, visando à superação das limitações diagnosticadas ao longo da Educação de Jovens e Adultos; Promover o acesso à internet em todas as unidades escolares; Promover campanha permanente entre instituições educacionais, religiosas e comunidades em geral para erradicação do analfabetismo; Desenvolvimento de Material para Educação Nutricional, e sua aplicação nas Escolas e Cmeis; Aumento de itens da agricultura familiar na compra de alimentos para merenda escolar; Garantir padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação, insolação, com condições sanitárias adequadas e acessibilidade; Recuperar a estrutura física, ampliar e construir novos espaços escolares inclusive para prática esportiva, verificando sempre o crescimento da demanda de cada região; Adequação de espaço para estruturação de uma cozinha piloto para atendimento de todos os Cmei's; Manutenção periódica e tecnológica para uma rápida resposta as solicitações de documentos; Promover sistema de consulta, protocolos e solicitação de documentação escolar via web; Aperfeiçoar e manter as atividades administrativas de ensino pela Secretaria Municipal de Educação, Implantar formação tecnológica e legislativa continuada através da Secretaria da Educação, aos funcionários administrativos.

Adequar os Estabelecimentos escolares de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, (Projeto de Prevenção contra Incêndio, Licença Sanitária). Contratar empresa especializada para a digitalização de documentos, referentes as escolas em funcionamento e cessadas.

Produto esperado:

Apoio Administrativo

Projeto/Atividade

0,00





Produto esperado:

Projeto/Atividade

Apoio Administrativo

Município de Prudentópolis LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2025

Página: 11

0,00

	Programa: 2080 - ED	UCAÇÃO - DIREITO DE TODOS			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
69	Projeto	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	R\$	320.000,000	320.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:	Aquisição de veículo destinados a suporte admir	istrativo, logistica de materiais e insumos, bem como aquisição de materiais, equipamentos e hardware.		
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
70	Atividade	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$	60.000,000	60.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
	Descrição:		com programas dos governos Federal e Estadual. Manutenção do Centro de Atendimento para Educação de Jovens e A adultos e idosos propiciando condições de uma educação de qualidade.	dultos e ampliação de ações para cumprimento da m	eta 08 do PME
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	adulios e luosos propiciando condições de uma educação de qualidade.		0,00
	Projeto/Atividade				0,00
71 Função:	Projeto 12 - EDUCAÇÃO Descrição :		366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS uporte ao ensino (hardware, data shows). Aquisição de laboratórios de informática para as escolas. Aquisição de micros	0,000 cópios, planetários, kits para educação no trânsito, a	0,00 aquisição de
	Produto esperado:	mobiliario e demais materisis de suporte ao ensi Outros Produtos	10.		
	Projeto/Atividade				0,00
	_				
72	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	23.000.000,000	23.000.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
	Descrição:	Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB ini e Pesquisas Educacionais. Atenção à toda educação básica, conforme legis Aquisição de material didático para o Ensino Fur Pedagógica em formação em outro município e p específicos para estudantes com defasagem de bandeiras, microscópio, modelos anatômicos do professores.Aquisição de kit de material escolar	Ihorar sua qualidade, garantindo o acesso e incentivando a permanência na escola da população da faixa de 06 a 14 anicindo a taxa de abandono, incrementando a taxa de rendimento escolar (aprovação) e a média do desempenho nos exa ação em vigor. Contratação de novos profissionais (professores e funcionários) para atender demanda do município. Con damental series iniciais. Aquisição de material pedagógico (livros paradidáticos, jogos, cartilhas informativas, banners e nara visitas pedagógicas de longa distância no município. Contratação de profissionais palestrantes, para formação conti aprendizagem e distorção idade série das séries iniciais. Suporte a realização de Conferências municípais. Aquisição de aparelhos do corpo humano. Aquisição de materiais para aulas de Educação Física. Contratação de transporte e alojam e uniforme para todos os alunos do Ensino Fundamental series iniciais. Aquisição de kit escolar específico para professo plementação de biblioteca nas escolas da rede municipal de ensino. Aquisição de acervo bibliográfico para as escolas de	mes padronizados aplicados pelo INEP - Instituto Na tratação de Pedagogos para as escolas com mais de pastas). Concessão de diárias, passagem e pernoite: nuada de professores; Aquisição de materiais diferen mapotecas, brinquedotecas, livros de literatura, revis nento para projetos culturais intermunicipais para res. Aquisição de camisetas e jalecos para professor	e 80 alunos. s para a Equipe nciados e stas, planetário,



	Programa: 2080 - ED	UCAÇÃO - DIREITO DE TODOS		
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa Valor
74	Atividade	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	R\$	1.070.000,000 1.070.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 -	ENSINO FUNDAMENTAL	
	Descrição:	Estruturação de curso de capacitação com módulos e cara recebimento de produtos. Criação de banco de alimentos	Escolar com recursos próprios e também do Programa mantido pelo FNDE. Aquisição de materiais de apoio em e ga horária definida elaborado pelas próprias nutricionistas. Contratação de equipe especializada para cursos de ca para recebimento de produtos provenientes da agricultura familiar com controle de qualidade; Uniforme e EPIs pa Implementar o controle e gestão do deposito municipal. Ampliação na oferta e distribuição para as escolas do can	pacilação e aperfeiçoamento.Criação de banco de alimentos para ara manipuladores de alimentos.Inclusão de alimentos funcionais na
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos		0,00
75	Projeto	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	R\$	240.000,000 240.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 -	ENSINO FUNDAMENTAL	
	Descrição:	cozinhas das Escolas/CMEI. Aquisição de equipamentos e	strial. Aquisição de veículo refrigerado para transporte de gêneros alimentícios perecíveis. Aquisição de balanças o e utensílios para as cozinhas das Escolas/CMEIs; Aquisição de impressoras para elaboração de materiais colorido o de merenda escolar (carga e descarga). Prover maquinas e equipamentos e veículos para dar suporte à adminis	os;
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos		0,00
76	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPA	AIS - ÁREA URBANA E CAMPO R\$	1.200.000,000 1.200.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 -	ENSINO FUNDAMENTAL	
	Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Construção e ampliação e reforma de Escolas Municipais das unidades escolares onde houver necessidade; Execu-	localizadas na área urbana e rural; Construção de salas para laboratório de informática; Construção de salas para ção, atualização, aquisição e manutenção de equipamentos para prevenção de incêndio nas escolas da rede mun ial das unidades escolares municipais; Aquisição, construção e ou locação de um imóvel predial para a sede da S	icipal da educação; prevenção de incêndio nas escolas da rede
77	Projeto	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - FUNDEB	R\$	120.000,000 120.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 -	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	Descrição:	Construção e ampliação de unidades escolares da rede m	unicipal; Término das obras em construção. Execução de projetos de talude acessibilidade nas construções de qu	uadras, escolas e CMEIS; Construção de unidade nova de acordo
	Produto esperado:	com a necessidade e demanda existente. Substituição da Outros Produtos	s unidades escolares em madeira por alvenaria; Aquisição de terrenos para ampliações das escolas municipais;	
	Projeto/Atividade			0,00



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
78	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	9.000.000,000	9.000.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTA	L		
	Descrição:	Manutenção das atividades inerentes ao transporte escolar, seja ele com frota próp	oria ou terceirizado. Aquisição de ferramentas e equipamentos de lubrificação e	higienização; Garantir prestação de serviço adequado ao tra	ansporte escolar.
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
79	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	R\$	120.000,000	120.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTA	.L		
Š	Descrição:	Aquisição de novos veículos, substituição da frota própria; Aquisição de veículos co de serviço adequado ao transporte escolar. Aquisição de veículo tipo Van para forr atividades e melhoria do ensino.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
80	Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	2.300.000,000	2.300.000,00
	12 - EDUCAÇÃO		KΦ	2.300.000,000	2.300.000,00
Função:	Descrição:	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Atender todas as crianças em idade escolar na educação infantil, oferecendo a edu	ucação infantil em Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil para o ate	endimento da demanda existente de acordo com a área de al	brangência e sub
	Produto esperado:	área quando houver. Realizar ações com o objetivo de promover o desenvolviment Apoio Administrativo			g
	Projeto/Atividade	Apolo Administrativo			0,00
81	Atividade	MERENDA ESCOLAR - CRECHES	R\$	750.000,000	750.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		. 55:555,555	7 00.000,00
i unquo.	Descrição:	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar com recursos próprios e tambér	n oriundos do Programa do FNDE.		
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos	•		0,00
82	Projeto	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	270.000,000	270.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:	Construção de escolas e/ou centros para atendimento da demanda da educação ir	ıfantil.		





Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
83	Atividade	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	R\$	30.200.000,000	3.020.000,0
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO II	NFANTIL		
	Descrição:	Aquisição de produtos para manutenção das atividades inerentes à educ educação infantil; Aquisição de material pedagógico e brinquedos. Aquisição de kit escolar implementação de bibliotecas para Ed. Infantil; A	cação infantil no município. Aquisição de material pedagógico e didático para a educaçã Aquisição de bens permanentes	o Infantil; Aquisição do Kit de material escolar e uniforme para a	a demanda da
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,0
84	Projeto	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	R\$	800.000,000	800.000,0
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO II	NFANTIL		
	Descrição:	Aquisição de bens permanentes para o atendimento da demanda da Edu	ucação Infantil no município.		
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,0
15	Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$	540.000,000	540.000,0
unção:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO E	•	2.0000,000	
	Descrição:	Educação Especial; Apoiar as ações desenvolvidas pela instituição APA priorizam o desenvolvimento acadêmico e social, em sintonia com o obje educação especial, com treinamento e aquisição de materiais pedagógic capacitados; Manter e aprimorar a educação especial conforme a tipicid Educação ou promover articulação entre as secretarias com vistas a imp	idade e atendimento em sua plenitude. Criar ações e estratégias de modo a assegurar o E de Prudentópolis, conforme Termo de Colaboração; Incentivar medidas efetivas de ap ativo da inclusão plena. Criação de um centro para atendimento da demanda da rede mu cos. Contratação de professor de apoio permanente em casos específicos, conforme dia lade, complexidade e atendimento em sua plenitude. Ampliação da Equipe Multiprofissio plementar efetividade aos serviços; Formação Continuada com temas específicos na áre Ensino Comum; Manter e aprimorar a educação especial conforme a tipicidade, complexi	oio individualizado para que sejam garantidas nos estabelecime unicipal de ensino. Manter e melhorar o funcionamento das unid gnóstico e necessidade com averiguação prévia por profissiona onal do Departamento de Educação Especial da Secretaria Mun a de Educação Especial, contemplando os profissionais da área	lades de is tecnicamente icipal da
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,0
86	Projeto	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	R\$	120.000,000	120.000,0
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO E		120.000,000	120.000,0
rungao.	Descrição:	Garantir o funcionamento dos Centros de Educação especializada CAEI II já existentes (10 computadores, 10 impressoras, programas de softwa demanda existente; Aquisição de material permanente para as de Atend	DV e salas multifuncionais Tipo I e Tipo II. Aquisição de equipamentos de multimídias pa res, 10 telas interativas, 10 televisões 42 Smart TV, 10 aparelho DVD); Abertura de Sala limento Educacional Especializado (Armários adaptados aos espaços físicos de cada sal a aula) para uso exclusivo das Salas de Recurso, priorizando as escolas que prestam est	ı de Recurso Tipo I e de Altas Habilidades/Superdotação para a la de atendimento, mesa grande redonda com 08 cadeiras, vent le atendimento; Transporte escolar adaptado aos alunos com N	itendimento a tiladores,
		garantii a escolanzação, Aquisição de veledios e outros materiais perma	memes, Martier e aprimorar a educação especiai comorne a lipicidade, complexidade e	atoriamonto om oda promitado.	



Página: 15

Programa: 2080 - EDUCAÇÃO - DIREITO DE TODOS

Código Unidade de Medida Tipo Nome da ação Meta quantitativa Valor 87 Atividade APOIO AO ENSINO SUPERIOR 670.000.000 670.000,00 Função:

12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR

Descrição: Divulgar e apoiar ações referentes ao ensino superior em nível de graduação ou sequencial ofertados no município aos universitários que residem em Prudentópolis. Firmar convênios de acordo com a legislação vigente com as Universidades de forma a ofertar e ampliar cursos em nível superior no polo ou extensão universidaria dentro do município; Disponibilização e manutenção da estrutura física da unidade escolar na qual funciona ou esta instalado o Polo da

UAB e a extensão Universitária. Manter parcerias com Universidade. Auxiliar o estudante universitário residente em Prudentópolis para o seu acesso a cursos de nível superior em nível de graduação ou sequencial. Atualização de

convênios com Universidades. Ampliação do Polo UAB/Prudentópolis - Universidade Aberta do Brasil.

Produto esperado: Outros Produtos

0,00 Projeto/Atividade

Total do Programa: 48.420.000.00

Programa: 2090 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código Tipo Nome da ação Unidade de Medida Meta quantitativa Valor 112 Atividade GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 3.060.000.000 3.060.000.00

8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Função:

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Subfunção:

Descrição:

Manter e ampliar a formação continuada para profissionais da rede socio assistencial do Município (governamental e não-governamental) e conselheiros de políticas públicas, por meio da Escola de Gestão Pública. Manter a estrutura física da Secretaria de Assistência Social; Integrar a rede de assistência social as demais políticas públicas como saúde, educação, agricultura e outras fortalecendo a Intersetorialidade das ações e programas; Realizar programa de capacitação continuada para os trabalhadores da Assistência Social; Incrementar as ações da Vigilância Social com base na cartografía do município; Fomentar as ações de geração de emprego e renda para os usuários do Bolsa Família; Fomentar projetos de marketing social voltados a divulgação do Estatuto da Pessoa Idosa, Estatuto da Criança e Adolescente e Estatuto da Pessoa com Deficiência, Manter e readequar a Instituição de Acolhimento para crianças e adolescentes, Casa Lar e Casa Abrigo, Promover efetivamente a inclusão social da população em situação de risco, vulnerabilidade e pobreza articulando as competências municipais, estaduais e federais cujo foco seja a erradicação da pobreza, Estabelecer articulação com a rede não governamental de assistência social e com as outras políticas sociais da administração municipal, em especial as de saúde, educação, trabalho e segurança pública, para responder com efetividade à diversidade das necessidades, Reordenar e ampliar a rede prestadora de serviços mediante estabelecimento de novos padrões de relação institucional entre o governo municipal e as entidades não governamentais, tendo como fundamento a complementaridade do papel do estado e a constituição da rede de proteção socio assistencial, Fortalecer os conselhos, as conferências e os fóruns de assistência social como espaços de democratização, negociação de consensos e de gestão compartilhada Manter e adeguar os programas e projetos sociais Implantação e implementação do CRAS da Vila da Luz, Ampliar a oferta dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para crianças, adolescentes, deficientes e pessoas idosas nas localidades do interior, viabilizando o acesso a esses serviço, Consolidar e fortalecer a assistência social como política pública de direito. Implantação de políticas, para as mulheres, de forma transversal em todos os órgãos da administração pública municipal. Apoio no combate ao assédio sexual e moral por meio de campanhas de esclarecimento, lei punitiva e ouvidoria, Fortalecer a rede de atendimento às mulheres vítimas de violência. Implantar políticas de transversalidade de atendimento à mulher. Incorporar a perspectiva de gênero em todos os órgãos e ações da administração municipal. Coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e da Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Garantindo a proteção social a quem dela precisar e pela promoção da cidadania, por meio da implementação do Sistema Único da Assistência Social (Suas). Desenvolvendo programas, projetos e ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, voltados para diferentes públicos Manter a Secretaria de Assistência Social, manter o Conselho Tutelar, para o adequado e ininterrupto funcionamento, incluindo os subsídios devidos aos Conselheiros Tutelares, bem como as despesas com recursos humanos e materiais relacionados. Manter os Conselhos Municipais, sua estrutura e suas conferências. Manter o Fundo Municipal do Idoso - CMI. Criar e manter o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência - COMPED. Criar e manter o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher CMDM. Manter os benefícios eventuais, benefícios sócio assistenciais e outros benefícios. Convênios do Fundo Estadual - FEAS

Produto esperado:

Outros Produtos

Projeto/Atividade

0,00





Página: 16

Programa: 2090 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
113	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL R\$	4.321.000,000	4.321.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	BÁSICA - PSB Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
	Descrição:	como unidade de referência, fortalecendo vínculo diversos setores, com o objetivo de romper o cicle CRAS. Manter e implantar seus programas, adeq equipes técnicas dos equipamentos conforme NC ampliar e aprimorar o SCFV de 0 a 6, 6 a 15; 15 a	teio e de beneficios de assistência social que tem como objetivo promover o acompanhamento socioassistencial de far s internos e externos de solidariedade, contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias, fon o de reprodução da pobreza entre gerações, evitando que as famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situa uar a estrutura do equipamento já existente. Implantar e implementar o CRAS na Vila da Luz, . Implantar e implementa B/RH. Capacitar os técnicos da rede, manter o centro do idoso, implantar e implementar o Serviço de Convivência e Fi a 17; 18 a 59 e 60 e mais. Manter e aprimorar as atividades de assistência social geral prestado pelo Município em ben ocial, do Estatuto do Idoso, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e na lei do Bolsa Família, entre outras, melhoran	nentando seu protagonismo, desenvolvendo ações que ções de risco. Manter o Centro de Referência de Assist r o Centro da Juventude. Realizar concurso público par ortalecimento de Vínculos - SCFV de 18 a 59 anos, ben efício da população necessitada, cumprindo diretrizes le	envolvam ència Social a compor as n como manter,
	Produto esperado:	Outros Produtos			0.00
	Projeto/Atividade				0,00
114	Projeto	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	R\$	220.000,000	220.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
	Descrição:	Aquisição de Veículos para expansão dos atendir	nentos. Aquisição de máquinas e equipamentos de informática e mobiliário para melhor desempenho das atribuições d	la Secretaria.	
	Produto esperado:	Outros Produtos			0.00
	Projeto/Atividade				0,00
115	Parcerias	MANUTENÇÃO DAS PARCERIAS ENTRE MUNI	CÍPIO E ENTIDADES NÃO R\$	110.000,000	110.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
	Descrição:		edade civil que poderão celebrar o Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação. Conforme a s de acordo com a Lei 13.019, e implementar estas parcerias entre o Asilo (ILP), Serviço de Obras Sociais - SOS e AF		Sociedade
	Descrição: Produto esperado:				
	•	Civil, (MROSC). Substituir os convênios existente			
	Produto esperado:	Civil, (MROSC). Substituir os convênios existente			Sociedade 0,00
116	Produto esperado:	Civil, (MROSC). Substituir os convênios existente	s de acordo com a Lei 13.019, e implementar estas parcerias entre o Asilo´(ILP), Serviço de Obras Sociais - SOS e AF		
116 Função:	Produto esperado: Projeto/Atividade	Civil, (MROSC). Substituir os convênios existente Outros Produtos	s de acordo com a Lei 13.019, e implementar estas parcerias entre o Asilo´(ILP), Serviço de Obras Sociais - SOS e AF	PAE.	0,00
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Civil, (MROSC). Substituir os convênios existente Outros Produtos MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Subfunção: Oferecer o trabalho social especializado no SUAS visando a reconstrução de vinculos familiares e o Especializado de Assistência Social - CREAS, inte	s de acordo com a Lei 13.019, e implementar estas parcerias entre o Asilo (ILP), Serviço de Obras Sociais - SOS e AF DE MÉDIA COMPLEXIDADE R\$	PAE. 400.000,000 lação de direitos. Manter e implementar serviços, progruação de violência vivida, por meio do Centro de Referé	0,00 400.000,00 amas e projetos



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
117	Atividade	MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	R\$	540.000,000	540.000,00	
unção:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	A			
	Descrição:	reservar e respeitar a identidade e a história de vida dos usuários, potencializar à família/indivíduos, a sua capacidade protetiva, potencializar os recursos dos indivíduos e famílias para a superação da situação vivenciada, contribuir para o ortalecimento ou resgate de relacionamentos familiares, comunitários e com o contexto social, oportunizar a construção de novas referências familiares e comunitárias, quando for o caso, contribuir para o fortalecimento do protagonismo, a participação social e da autonomia. Implantar e implementar o serviço de acolhimento institucional em república.				
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos	, montacional chi repushed.		0,00	
118	Atividade	GESTÃO DO SUAS	R\$	200.000,000	200.000,00	
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição:	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRI. Planejar, a organizar a execução e o controle da política pública de assistência social ap				
		o Plano de Cargos e Salários para os trabalhadores do SUAS. Manutenção do equipam Ampliação da cobertura e da qualidade do Cadastro Único, zelar para que todas as fami de grupos de população tradicionais ou específicos, acompanhamento das condicionalido gestores, técnicos, entrevistadores e operadores de sistemas que trabalham na gestão o Programa, execução de atividades de fiscalização e o apoio à instância de Controle Soc articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais, Gestão articulada e da informação do SUAS, implementação da vigilância socioassistencial, apoio técnico e articulada e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho, Gestão e org.	lias de baixa renda estejam inscritas no Cadastro Único com dados atura ades, fortalecimento da gestão intersetorial das condicionalidades, artic lo Bolsa Família, aprimoramento da gestão de benefícios do Bolsa famí ial do Programa no ente federado.IGD-SUAS: Aprimoramento da gestão ntegrada com o Programa Bolsa Família e com o Plano Brasil Sem Mise operacional aos Conselhos de Assistência Social, observado o percentu anização da rede de serviços assistenciais e Monitoramento do SUAS. de	alizados, identificar corretamente no Cadastro Único as famílias ulação de ações e programas complementares, formação confli lia, zelando pela adequada orientação das famílias que compõe o do SUAS, Gestão de serviços, Gestão e organização do SUAS éria, Gestão do trabalho e educação permanente na assistência all mínimo fixado, Gestão financeira dos fundos de assistência olos fundos de assistência social; Gestão articulada e integrada co	componentes nua dos m o público do 6, Gestão social, Gestão social; Gestão som os	
		Programas BPC na Escola e BPC Trabalho, Gestão e organização da rede de serviços a e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho, Gestão e organização d				
	Produto esperado:				do SUAS.	
	Produto esperado: Projeto/Atividade	e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho, Gestão e organização d				
	Projeto/Atividade	e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho, Gestão e organização d Outros Produtos	a rede de serviços assistenciais e Monitoramento do SUAS, Gestão e o	rganização da rede de serviços assistenciais e Monitoramento o	do SUAS. 0,00	
119	Projeto/Atividade Atividade	e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho, Gestão e organização d Outros Produtos REPASSES DE PROGRAMAS DO FUNDO ESTADUAL - FEAS	a rede de serviços assistenciais e Monitoramento do SUAS, Gestão e o		do SUAS.	
119 Função:	Projeto/Atividade Atividade 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho, Gestão e organização d Outros Produtos REPASSES DE PROGRAMAS DO FUNDO ESTADUAL - FEAS Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	a rede de serviços assistenciais e Monitoramento do SUAS, Gestão e o R\$	rganização da rede de serviços assistenciais e Monitoramento d	0,00 540.000,00	
	Projeto/Atividade Atividade 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição:	e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho, Gestão e organização do Outros Produtos REPASSES DE PROGRAMAS DO FUNDO ESTADUAL - FEAS Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRI. Conjunto de serviços, programas, projetos de custeio e de benefícios de assistência soc fortalecimento de vínculos familiares. Implantação e manutenção de programas com fam adequação da estrutura já existente. Manter e aprimorar as atividades de assistência soc estatuto da criança e do adolescente, na Lei Orgânica da Assistência Social e na lei do planejamento e gestão orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Assistência de transferência de renda em nível municipal e regulamentar parcerias com a sociedade	a rede de serviços assistenciais e Monitoramento do SUAS, Gestão e o R\$ A ial estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco socia iilias do Benefício de Prestação Continuada e Centro de Referência de ocial geral prestado pelo Município em benefício da população necessita Social e da adequação de Social e do Fundo Municipal de Assistência Social e da adequação de	organização da rede de serviços assistenciais e Monitoramento of 540.000,000 I por meio do desenvolvimento de potencialidades existentes e of Assistência Social - CRAS, incluindo a implantação do CRAS nida, cumprindo diretrizes legais emanadas da constituição, estat ão do município. Aprimoramento da gestão por meio da estrutur	do SUAS. 0,00 540.000,00 do a Vila da Luz e uto do idoso, ação do	
	Projeto/Atividade Atividade 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição: Produto esperado:	e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho, Gestão e organização d Outros Produtos REPASSES DE PROGRAMAS DO FUNDO ESTADUAL - FEAS Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRI. Conjunto de serviços, programas, projetos de custeio e de benefícios de assistência soc fortalecimento de vínculos familiares. Implantação e manutenção de programas com fam adequação da estrutura já existente. Manter e aprimorar as atividades de assistência soc estatuto da criança e do adolescente, na Lei Orgânica da Assistência Social e na lei do 6 planejamento e gestão orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Assistência	a rede de serviços assistenciais e Monitoramento do SUAS, Gestão e o R\$ A ial estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco socia iilias do Benefício de Prestação Continuada e Centro de Referência de ocial geral prestado pelo Município em benefício da população necessita Social e da adequação de Social e do Fundo Municipal de Assistência Social e da adequação de	organização da rede de serviços assistenciais e Monitoramento of 540.000,000 I por meio do desenvolvimento de potencialidades existentes e of Assistência Social - CRAS, incluindo a implantação do CRAS nida, cumprindo diretrizes legais emanadas da constituição, estat ão do município. Aprimoramento da gestão por meio da estrutur	do SUAS. 0,00 540.000,00 do a Vila da Luz e uto do idoso, ação do	
	Projeto/Atividade Atividade 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição:	e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho, Gestão e organização do Outros Produtos REPASSES DE PROGRAMAS DO FUNDO ESTADUAL - FEAS Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRI. Conjunto de serviços, programas, projetos de custeio e de benefícios de assistência soc fortalecimento de vínculos familiares. Implantação e manutenção de programas com fam adequação da estrutura já existente. Manter e aprimorar as atividades de assistência soc estatuto da criança e do adolescente, na Lei Orgânica da Assistência Social e na lei do planejamento e gestão orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Assistência de transferência de renda em nível municipal e regulamentar parcerias com a sociedade	a rede de serviços assistenciais e Monitoramento do SUAS, Gestão e o R\$ A ial estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco socia iilias do Benefício de Prestação Continuada e Centro de Referência de ocial geral prestado pelo Município em benefício da população necessita Social e da adequação de Social e do Fundo Municipal de Assistência Social e da adequação de	organização da rede de serviços assistenciais e Monitoramento of 540.000,000 I por meio do desenvolvimento de potencialidades existentes e of Assistência Social - CRAS, incluindo a implantação do CRAS nida, cumprindo diretrizes legais emanadas da constituição, estat ão do município. Aprimoramento da gestão por meio da estrutur	540.000,00 do a Vila da Luz e uto do idoso, ação do entar programas	
Função:	Projeto/Atividade Atividade 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho, Gestão e organização do Outros Produtos REPASSES DE PROGRAMAS DO FUNDO ESTADUAL - FEAS Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA. Conjunto de serviços, programas, projetos de custeio e de benefícios de assistência soc fortalecimento de vínculos familiares. Implantação e manutenção de programas com fam adequação da estrutura já existente. Manter e aprimorar as atividades de assistência soc estatuto da criança e do adolescente, na Lei Orgânica da Assistência Social e na lei do fo planejamento e gestão orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Assistência de transferência de renda em nível municipal e regulamentar parcerias com a sociedade Outros Produtos	a rede de serviços assistenciais e Monitoramento do SUAS, Gestão e o R\$ A ial estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco socia iílias do Benefício de Prestação Continuada e Centro de Referência de . cial geral prestado pelo Município em benefício da população necessita solsa Família, entre outras, melhorando a qualidade de vida da população Social e do Fundo Municipal de Assistência Social e da adequação de civil.	organização da rede de serviços assistenciais e Monitoramento of 540.000,000 I por meio do desenvolvimento de potencialidades existentes e a Assistência Social - CRAS, incluindo a implantação do CRAS nada, cumprindo diretrizes legais emanadas da constituição, estatão do município. Aprimoramento da gestão por meio da estrutur recursos humanos e dos serviços socioassistenciais. Regulame	do SUAS. 0,00 540.000,00 do a Vila da Luz e uto do idoso, ação do entar programas 0,00	
Função:	Projeto/Atividade Atividade 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade Atividade	e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho, Gestão e organização do Outros Produtos REPASSES DE PROGRAMAS DO FUNDO ESTADUAL - FEAS Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA. Conjunto de serviços, programas, projetos de custeio e de benefícios de assistência soc fortalecimento de vínculos familiares. Implantação e manutenção de programas com fam adequação da estrutura já existente. Manter e aprimorar as atividades de assistência soc estatuto da criança e do adolescente, na Lei Orgânica da Assistência Social e na lei do Eplanejamento e gestão orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Assistência de transferência de renda em nível municipal e regulamentar parcerias com a sociedade Outros Produtos MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	a rede de serviços assistenciais e Monitoramento do SUAS, Gestão e o R\$ A ial estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco socia ilílias do Benefício de Prestação Continuada e Centro de Referência de a cial geral prestado pelo Município em benefício da população necessita solsa Família, entre outras, melhorando a qualidade de vida da populaç Social e do Fundo Municipal de Assistência Social e da adequação de civil.	organização da rede de serviços assistenciais e Monitoramento of 540.000,000 I por meio do desenvolvimento de potencialidades existentes e of Assistência Social - CRAS, incluindo a implantação do CRAS nida, cumprindo diretrizes legais emanadas da constituição, estat ão do município. Aprimoramento da gestão por meio da estrutur	540.000,00 540.000,00 do a Vila da Luz e uto do idoso, ação do entar programas	
	Projeto/Atividade Atividade 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho, Gestão e organização do Outros Produtos REPASSES DE PROGRAMAS DO FUNDO ESTADUAL - FEAS Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA. Conjunto de serviços, programas, projetos de custeio e de benefícios de assistência soc fortalecimento de vínculos familiares. Implantação e manutenção de programas com fam adequação da estrutura já existente. Manter e aprimorar as atividades de assistência soc estatuto da criança e do adolescente, na Lei Orgânica da Assistência Social e na lei do fo planejamento e gestão orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Assistência de transferência de renda em nível municipal e regulamentar parcerias com a sociedade Outros Produtos	a rede de serviços assistenciais e Monitoramento do SUAS, Gestão e o R\$ A lal estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco socia filias do Benefício de Prestação Continuada e Centro de Referência de cial geral prestado pelo Município em benefício da população necessita solosa Família, entre outras, melhorando a qualidade de vida da população Social e do Fundo Municipal de Assistência Social e da adequação de civil. R\$ A s familiares e comunitários, bem como atuar no desenvolvimento de car do de Assistência Social - CREAS, integrante do Sistema Único de Ass	prganização da rede de serviços assistenciais e Monitoramento of 540.000,000 I por meio do desenvolvimento de potencialidades existentes e of Assistência Social - CRAS, incluindo a implantação do CRAS nida, cumprindo diretrizes legais emanadas da constituição, estat ão do município. Aprimoramento da gestão por meio da estrutur recursos humanos e dos serviços socioassistenciais. Regulame 180.000,000 180.000,000 Dacidade de proteção da família e favorecer a istência Social - SUAS. Manter os programas Liberdade Assistic	540.000,00 540.000,00 do a Vila da Luz e uto do idoso, ação do antar programas 0,00 180.000,00	
Função:	Projeto/Atividade Atividade 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade Atividade 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho, Gestão e organização do Outros Produtos REPASSES DE PROGRAMAS DO FUNDO ESTADUAL - FEAS Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Conjunto de serviços, programas, projetos de custeio e de benefícios de assistência soc fortalecimento de vínculos familiares. Implantação e manutenção de programas com fam adequação da estrutura já existente. Manter e aprimorar as atividades de assistência soc estatuto da criança e do adolescente, na Lei Orgânica da Assistência Social e na lei do 6 planejamento e gestão orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Assistência de transferência de renda em nível municipal e regulamentar parcerias com a sociedade Outros Produtos MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Manter e implementar serviços, programas e projetos visando a reconstrução de vínculo reparação da situação de violência vivida, por meio do Centro de Referência Especializa	a rede de serviços assistenciais e Monitoramento do SUAS, Gestão e o R\$ A lal estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco socia filias do Benefício de Prestação Continuada e Centro de Referência de cial geral prestado pelo Município em benefício da população necessita solosa Família, entre outras, melhorando a qualidade de vida da população Social e do Fundo Municipal de Assistência Social e da adequação de civil. R\$ A s familiares e comunitários, bem como atuar no desenvolvimento de car do de Assistência Social - CREAS, integrante do Sistema Único de Ass	prganização da rede de serviços assistenciais e Monitoramento of 540.000,000 I por meio do desenvolvimento de potencialidades existentes e of Assistência Social - CRAS, incluindo a implantação do CRAS nida, cumprindo diretrizes legais emanadas da constituição, estat ão do município. Aprimoramento da gestão por meio da estrutur recursos humanos e dos serviços socioassistenciais. Regulame 180.000,000 180.000,000 Dacidade de proteção da família e favorecer a istência Social - SUAS. Manter os programas Liberdade Assistic	540.000,00 540.000,00 do a Vila da Luz e uto do idoso, ação do antar programas 0,00 180.000,00	



Página: 18

0,00

0,00

Programa: 2090 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
121	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTI	E R\$	510.000,000	510.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO AD	OLESCENTE		
	Descrição:	Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, priorizando o atendimento Cumprir as determinações da legislação pertinente.	a crianças e adolescentes, que fazem parte dos Programas e Projetos de Proteções Social	l Básica e Especial (média e alta com	plexidade).
	Produto esperado:	Outros Produtos			0.00
	Projeto/Atividade				0,00
195	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO IDOSO	R\$	10.000,000	40.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
	Descrição:	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso.			

Total do Programa	

Programa:	2100 - PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL
-----------	---

Produto esperado:

Projeto/Atividade

Descrição:

Função:

Apoio Administrativo

Código	Tipo	Nome da ação			Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
9	Atividade	PLANEJAMENTO			R\$	130.000,000	130.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			

Elaboração e supervisão de Projetos, Planos de Trabalho e de Atendimento. Coordenação e execução da elaboração de projetos e obras públicas municipais. Identificação e captação de recursos onerosos ou não, com vistas à realização de investimentos ou melhorias na prestação de serviços públicos. Estruturar ações para o planejamento urbano e o ordenamento territorial em vista dos investimentos do Plano Diretor Municipal.

Promover e desenvolver atividades relacionadas ao Planejamento Municipal, incluindo a elaboração do Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, bem como seu acompanhamento e avaliação de resultados com apresentações em audiências públicas. Articular ações de planejamento junto à Controladoria e à UCCI - Unidade Central de Controle Interno. Estruturar o planejamento em todas as esferas de atuação municipal, tornando-o eficaz na obtenção de resultados. Racionalizar a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros para o atendimento dos Objetivos de Governo.

 Produto esperado:
 Apoio Administrativo

 Projeto/Atividade
 0,00

10	Atividade	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE	R\$	20.000,000 20.0	000,00

4 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
---	--

Descrição: Apoio às atividades do Conselho e capacitação de conselheiros.

 Produto esperado:
 Apoio Administrativo

 Projeto/Atividade
 Projeto/Atividade





11 Função:		Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
Função:	Atividade	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	R\$	270.000,000	270.000,0
	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Elaboração de estudos e projetos para: Criação do PID (Projeto Integrado de Desenvolvimento); Estruturar os bairros com infraestra Continuidade no Programa de Pavimentação em 100% das vias urbanas; Implantação do sistema viário, tornando organizado e seguro, transporte público funcional e Implantação de calçadas padronizadas; Continuidade e ampliação de áreas de lazer, academias ao ar livre e ciclovias nos bairros; Continuidade na extensão da rede de iluminação pública e colocação de luminárias mais ef Implantar sistema de gerenciamento da iluminação pública com sistema de georeferenciam Melhorar o sistema de tráfego no meio rural inclusive com novas sinalizações; Continuidade ao Programa de Recuperação de Estradas Rurais, substituído pontes de mac Buscar junto aos Governos Federal e Estadual a continuidade do Programa de Calçamento Desenvolvimento e implantação do Plano de Mobilidade; a humanização do trânsito está er feridos em vias públicas; Ampliação do Terminal Rodoviário municipal; Implantar faixas de pedestres elevadas, nos locais de grande demanda de usuário; Trabalhar em parceria com Conselho Municipal da Cidade; Implantação do Transito Regula Melhoramento na sinalização viária urbana e rural. Manutenção e aprimoramento de atividades de engenharia e planejamento urbano.	e eficiente; icientes, com sistemas modernos e economicos; ento, oferecendo maior controle e eficiência; deira por concreto,implantação de obras de arte mais eficientes e duradouras; viário nas estradas rurais; itre as prioridades nessa área. Realizar palestras, atividades e campanhas visa mentado Estar;	ndo à mudança comportamental e redução de acidei	ntes, mortos e
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Manutenção de atividades dos departamentos de engenharia, planejamento urbano e depa Apoio Administrativo	rtamento de obras.		0,0
12	Outras Iniciativas e	AÇÃO: PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PLANO DE MOBILIDADE	R\$	50.000,000	50.000,0
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Adequação do Sistema Viário - sentido de vias e sinalizações. Municipalização do Trânsito.	Implantação de Estacionamento Regulamentado. Atender exigências demanda	das pelo setor e legislação pertinente.	
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			
	,				0,0
				40.000.000	
14	Atividade	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DETRANSPORTE E	R\$	10.000,000	10.000,0
14 Função:	Atividade 15 - URBANISMO Descrição :	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DETRANSPORTE E Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Manutenção e aprimoramento da Secretaria de Transporte e infraestrutura. Adequação da \$		10.000,000	
	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		10.000,000	
	15 - URBANISMO Descrição: Produto esperado:	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Manutenção e aprimoramento da Secretaria de Transporte e infraestrutura. Adequação da		10.000,000	10.000,0
	15 - URBANISMO Descrição: Produto esperado:	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Manutenção e aprimoramento da Secretaria de Transporte e infraestrutura. Adequação da		1.500.000,000	10.000,0
Função:	15 - URBANISMO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Manutenção e aprimoramento da Secretaria de Transporte e infraestrutura. Adequação da S Apoio Administrativo	Secretaria e Sistema de Apoio.		10.000,0
Função:	15 - URBANISMO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Manutenção e aprimoramento da Secretaria de Transporte e infraestrutura. Adequação da S Apoio Administrativo CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES URBANOS	Secretaria e Sistema de Apoio.		10.000,0
Função:	15 - URBANISMO Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Manutenção e aprimoramento da Secretaria de Transporte e infraestrutura. Adequação da S Apoio Administrativo	Secretaria e Sistema de Apoio.	1.9	





		IEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL						
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor		
16	Projeto	ABRIGOS EM PONTOS DE ÔNIBUS		R\$	100.000,000	100.000,00		
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
	Descrição:	Construção de abrigos em pontos de ônibus.						
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos				0,00		
47		MOTAL AGÃO DE PAROLIEO INFANTIO			00.000.000	22.222.22		
17	Projeto	INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS		R\$	80.000,000	80.000,00		
Função:	15 - URBANISMO Descrição:	Subfunção: Instalação de parques infantis na sede e distritos.	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
	Produto esperado:	Outros Produtos						
	Projeto/Atividade	Outros Froductos				0,00		
18	Atividade	ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLAN	O DIRETOR	R\$	80.000,000	80.000,00		
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
	Descrição:	Criação de estrutura adequada ao perfeito acomp Cidades e legislação local. Realizar concurso púb	Criação de estrutura adequada ao perfeito acompanhamento da execução do Plano Diretor Municipal, pela realização de concurso público para engenheiros e técnicos, como forma de atender às disposições emanadas do Estatuto das Cidades e legislação local. Realizar concurso público para prover adequadamente as necessidades de pessoal da área.					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo						
	Projeto/Atividade					0,00		
19	Atividade	CORPO DE BOMBEIROS		R\$	330.000,000	330.000,00		
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
	Descrição:	Apoio na manutenção do Posto de Bombeiros.						
	Produto esperado:	Outros Produtos				0,00		
	Projeto/Atividade					0,00		
20	Atividade	RECAPE DE VIAS URBANAS		R\$	3.000.000,000	3.000.000,00		
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
	Descrição:	Recape de vias urbanas.						
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos				0,00		





Página: 21

Programa: 2100 - PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
21	Projeto	PAVIMENTAÇÃO URBANA	R\$	5.000.000,000	5.000.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Pavimentação asfáltica de vias urbanas precárias e de maior tráfego.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				.,
22	Projeto	REVITALIZAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	R\$	500.000,000	500.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Construção ou revitalização de praças.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				.,
23	Projeto	DRENAGEM URBANA	R\$	500.000,000	500.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Realização de obras de drenagem urbana.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				0,00
24	Projeto	AQUISIÇÃO DE ÁREAS	R\$	500.000,000	500.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Aquisição de áreas para infraestrutura urbana da sede e distritos.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
-					
25	Projeto	ÁREAS E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS	R\$	500.000,000	500.000,00
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
	Descrição:	Adquirir áreas para implantar núcleos habitacionais urbanos em parceria com programas das er regularização fundiária. Adquirir 40.000 m² anuais e reduzir o deficit habitacional até o ano de 2	sferas estadual e federal. Promover melhorias em infra-estrutura e em condições de habitab 2.020 em 80%.	lidade, incluindo a	
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				0,00



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
_	•	•			
26	Projeto	READEQUAÇÃO DE RAMAIS DE ESTRADAS	М	10.000,000	1.000.000,0
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:	Readequação de 25 km anuais de estradas vicinais.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Pavimentação de Vias			0,0
27	Projeto	PAVIMENTAÇÃO DE RAMAIS DE ESTRADAS	M	10.000,000	1.030.000,0
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		.0.000,000	
i unção.	Descrição:	Pavimentação de estradas vicinais.			
	Produto esperado:	Pavimentação de Vias			
	Projeto/Atividade				0,0
28	Atividade	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	М	1.600.000,000	12.000.000,0
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:	Manutenção da rede de estradas municipais e de equipamentos rodoviários.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Pavimentação de Vias			0,0
29	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	R\$	400.000,000	400.000,0
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:	Aquisição de caminhões, veículos utilitários.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,0
30	Projeto	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	M	10.000,000	1.500.000,0
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:	Realização de obras de pavimentação asfáltica, pedras irregulares ou em macadame em vi	as rurais.		
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Pavimentação de Vias			0,0



	Programa: 2100 - PL	ANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor		
31 Função:	Projeto 26 - TRANSPORTE	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	R\$	909.000,000	900.000,00		
	Descrição:	Construir pontes, pontilhões e bueiros em estradas municipais. Substituição de construções er	n madeira por concreto armado.				
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00		
32	Projeto	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO EM PONTOS DE ÔNIBUS	R\$	20.000,000	20.000,00		
Função:	26 - TRANSPORTE Descrição:	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO Construção de abrigo em pontos de ônibus no interior.					
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00		
	Projeto/Atividade				0,00		
33	Projeto	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$	100.000,000	300.000,00		
Função:	26 - TRANSPORTE Descrição:	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO Readequar estradas municipais objetivando maior segurança ao tráfego de veículos, contenção de solo agrícola e melhor escoamento de águas pluviais evitando erosões.					
	,		to de solo agricola e memor escoamento de aguas pluviais evitando erosoes.				
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00		
34	Projeto	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - SEDE	R\$	250.000,000	250.000,00		
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
	Descrição:	Ampliação e melhorias do sistema de iluminação urbana - sede.					
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00		
	Projeto/Atividade				0,00		
0.5	Declara	ANDULAÇÃO DO CIOTEMA DE HUMBINAÇÃO, LACIADA	20	0.000	2.22		
35	Projeto	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - JACIABA	R\$	0,000	0,00		
Função:	15 - URBANISMO Descrição:	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Ampliação e melhorias do sistema de iluminação urbana - Jaciaba					
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00		





Página: 24

Programa: 2100 - PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor			
36	Projeto	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - PATOS VELHOS	R\$	20.000,000	20.000,00			
Função:	15 - URBANISMO Descrição:	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBA Ampliação e melhorias do sistema de iluminação urbana - Patos Velhos.	NA					
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00			
0.7	Arriva A	MANUTENATA E APPINOPANTA PE AFENDADA BÚBLIADA		0.070.000.000	0.070.000.00			
37 Função:	Atividade 15 - URBANISMO	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS	R\$	2.270.000,000	2.270.000,00			
. unquo.	Descrição:	Manter em boas condições de uso a totalidade das vias urbanas, praças e parques. Manutenção de cemitérios, capelas mortuárias, coleta de lixo urbano e iluminação pública. Manter e melhorar a oferta de imagem de canais de TV à população urbana e melhorar a qualidade do sinal retransmitido. Manter em boas condições de uso as instalações e equipamentos da fábrica de manilhas. Manter em boas condições de uso os veículos, máquinas e equipamentos utilizados na prestação de serviços públicos, alienando os que são antieconômicos, na forma da lei.						
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00			
38	Projeto	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES	UNIDADE	50,000	567.000,00			
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 481 - HABITAÇÃO RURAL						
	Descrição:	Construir habitações rurais preferencialmente em parceria com programas de esferas federal ou estadual, mediante contrapartida através do Fundo Municipal de Habitação. Construir 50 habitações rurais / ano em preferencialmente em parceria com programas de esferas federal ou estadual, mediante contrapartida através do Fundo Municipal de Habitação. Implementar e dar continuidade ao trabalho de regularização fundiária para titulação de famílias que residem em áreas não legalizadas, bem como intensificar a construção de novas unidades habitacionais, reduzindo o déficit habitacional de Prudentópolis. Captar recursos federais para realizar melhorias em casas de conjuntos habitacionais de interesse social; Implementar o Plano Municipal de Habitação; Buscar parcerias com instituições sem fins lucrativos e clubes de serviço para ampliar a oferta de moradia às famílias de baixa renda;						
		Buscar parcerias com instituições sem fins lucrativos e clubes de serviço para ampliar	a oferta de moradia às famílias de baixa renda;					
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Buscar parcerias com instituições sem fins lucrativos e clubes de serviço para ampliar Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas	a oferta de moradia às famílias de baixa renda;		0,00			

Total do Programa:

32.827.000,00





Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
60	Outras Iniciativas e	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 1 DO MILÊNIO - ODM	R\$	20.000,000	20.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição:	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Acabar com a fome e a miséria.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
61	Outras Iniciativas e	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 2 DO MILÊNIO - ODM	R\$	20.000,000	20.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição:	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Educação básica de qualidade para todos.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
62	Outras Iniciativas e	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 3 DO MILÊNIO - ODM	R\$	33.000,000	33.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.0	33.000,000	33.000,00
	Descrição:	Igualdade entre os sexos e a valorização da mulher			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
63	Outras Iniciativas e	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 4 DO MILÊNIO - ODM	R\$	28.000,000	28.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		25.550,550	20.000,00
	Descrição:	Reduzir a mortalidade infantil.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
64	Outras Iniciativas e	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 5 DO MILÊNIO - ODM	R\$	28.000,000	28.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição:	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Melhorar a saúde das gestantes.		20.000,000	20.000,00
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00





Página: 26

Programa: 2110 - PRUDENTÓPOLIS OBJETIVOS DO MILÊNIO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
65 Função:	Outras Iniciativas e 4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição:	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 6 DO MILÊNIO - ODM Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GER Combater a AIDS, a Malária e outras doenças.	R\$ AL	28.000,000	28.000,0
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,0
66 Função:	Outras Iniciativas e 4 - ADMINISTRAÇÃO	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 7 DO MILÊNIO - ODM Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GER	R\$	20.000,000	20.000,0
runção.	Descrição:	Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente.	AL		
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,0
67	Outras Iniciativas e	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 8 DO MILÊNIO - ODM / ODS	R\$	33.000,000	33.000,0
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GER	AL		
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição: Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento. Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares. Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável. Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e o saneamento para todos. Objetivo 6. Assegurar a todos o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia. Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação. Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação. Objetivo 11. Tormar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis. Objetivo 13. Tormar medidas urgentes para combater a mudança do clima e os seus impactos. Objetivo 14. Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável. Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável se firestres, gerir de forma sustentável as fiorestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a per Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável se revestres, gerir de forma sustentável as fiorestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a per Objetivo 16. Promover sociedades pacificas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável as fiorestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a per Objetivo 16. Promover sociedades pacificas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável as fiorestas					
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,0

Total do Programa:

210.000,00



Descrição:

Município de Prudentópolis LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2025

Página: 27

0,00

Programa: 2120 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
88	Atividade	AÇÕES INSTITUCIONAIS		R\$	270.000,000	270.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			

desenvolvimento de empresas locais aumentando assim a geração de empregos e renda; Foco nos Pequenos Negócios: Manter e ampliar o Programa Cidade Empreendedora; Manter as ações da Sala do Empreendedor; Trabalho e Renda: Manter e apoiar o Conselho Municipal do Trabalho. Fortalecer o capital humano: Através de parcerias, proporcionar palestras, cursos e assessorias, com o objetivo de qualificar a mão de obra do município, aprimorar os conhecimentos dos trabalhadores, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades específicas e instruindo-os para um bom atendimento ao público, servico de qualidade e comprometimento com suas atividades; Apoiar Programas direcionados aos empreendedores, o qual possui ações voltadas ao desenvolvimento local econômico, social e à geração de emprego e renda. Disponibilizar capacitação, consultoria e acompanhamento de empreendedores, melhorando a gestão das empresas, contribuindo para a sustentabilidade dos negócios em cada região do Paraná, respeitando o perfil dos empreendimentos de cada localidade; Proporcionar aos empresários(a) em conjunto com as entidades parceiras capacitações intrínsecas às suas atividades, que ampliem sua qualificação e o conhecimento de empreendedorismo; Implantar um Centro de Capacitações para as áreas: Comercial, Serviços e Indústria para realização de cursos, oficinas e outras capacitações tanto presencial ou online; Ambiente Regulatório: Implantar a Lei da Liberdade Econômica e modernizar o atendimento para maior agilidade dos processos e dinamização dos negócios. Garantir a manutenção do REDESIM; Infraestrutura: Estruturar e manter o distrito industrial com infraestrutura de acesso e apoio administrativo necessário e intensificar as instalações de empresas em Prudentópolis, realizando a implantação de um Parque Industrial, criando áreas destinadas às novas instalações de empresas em nosso município com objetivo de atrair empreendimentos. Incentivar a instalação e a permanência de empresas no município dos segmentos que dão continuidade ao processo comercial e industrial de Prudentópolis, como os setores de vestuário, moveleiros, metalúrgicos, cerâmicas e empresas do agronegócio entre outras; Rede e governança, parceria intermunicipais, territoriais, estaduais e federais, publico privada: Articulação de política através do Governo Estadual para a captação de recursos governamentais para a implantação de novas empresas; Buscar parceria com o governo do Estado para continuidades da reestruturação da estrada que margeia a BR 373, porta de entrada tanto para o distrito industrial como para o centro do município: Elaborar e executar políticas públicas integradas proporcionando incentivos fiscais às empresas e indústrias, com apoio de entidades (Governo Federal e Estadual, Associações, Federações, Sindicatos, entre outros); buscar através destes, em parcerias com entidades, desenvolver e fortalecer o comércio e indústria locais; Fortalecer o Mercado localmente: Promover campanhas de Compras Governamentais para o comércio local e realizar capacitações sobre o tema Compras Públicas com empresários, funcionários públicos, contadores entre outros interessados do município, com o objetivo de promover a informação e aumentar a participação das empresas locais nos processos licitatórios; Estimular as compras no comércio local; Oferecer apoio nas feiras, exposições e eventos realizados em Prudentópolis e na região, como Feira de Natal, a FENAFEP e a Feira Municipal do Artesanato as quais são referências onde os artesãos participam realizando exposições e comercialização dos produtos locais; Elaborar material de divulgação do potencial econômico do município. Capitalização & Crédito: Através de parcerias, realizar Seminários de Crédito e propiciar consultorias aos empreendedores com objetivo de ampliar o conhecimento de produtos e serviços fornecidos pelas instituições financeiras: Manter e incentivar o Programa Fomento Paraná, além de disponibilizar recursos, próprios ou captados de terceiros, para a concessão dos financiamentos; Ampliar as parcerias visando facilitar o acesso ao crédito e mercados; Consolidar a parceria e operacionalização do Aporte de Capital na SGC. Fortalecer projetos para desenvolver as Agroindústrias do município: Em conjunto com a Secretaria Municipal de Agricultura, propiciando através de parcerias sistema de melhoria da qualidade produtiva (Boas Práticas de Fabricação) das Agroindústrias; Assegurar a continuidade do projeto Selo Prudentópolis Tem Agroindústrias que é representada graficamente por uma marca coletiva, de uso exclusivo, a qual representa e identifica os produtos que estão em conformidade com os regulamentos técnicos com qualidade sanitária exigida em legislações federais; Fortalecer a cultura Empreendedora e desenvolvimentista: Estabelecer parceria com

Implantar o Plano de Desenvolvimento Econômico Sustentável em Prudentópolis: Criar e executar seus respectivos programas e projetos, observando as diretrizes da política municipal, sendo o principal objetivo apoiar o

secretarias de Educação e Comunidades acadêmicas, principalmente apoiar, fortalecer e o Programa de Educação Empreendedora o qual tem como objetivo disseminar a cultura empreendedora nas instituições de ensino municipal, de forma a propiciar às crianças e jovens práticas que possibilitem vivenciar o empreendedorismo, bem como desenvolver habilidades que lhes permitam serem protagonistas das próprias vidas. Incorporar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentávei 2030(ODS). Criar política de valorização a projetos e economias sustentáveis. Atração de investimentos: Criar um Guia do investidor com objetivo de organizar e consolidar informações importantes e dar visibilidade a toda e qualquer potencialidade do município nos vários setores da Economia. Aprovar subsídios e benefícios para indústrias de beneficiamento e de transformação que optarem por instalar-se no município; Para aumentar as chances de instalação de indústrias, buscar junto ao governo do Estado do Paraná, atrair empresas para nosso município. Promover a captação de investimentos públicos e privados através de cooperação técnica e científica, no âmbito local, regional e nacional, visando ao desenvolvimento econômico; Adeiri o Programa de Desenvolvimento Econômico de Prudentópolis. Estruturar em parceria com as demais secretarias municipais diretamente envolvidas, projetos que visem à melhoria e à adequação da infraestrutura do Município visando a implantação de indústrias; Criar o Ecossitema de Inovação Municipal: Estimular e criar mecanismos digitais específicos, setorizados ou em massa para incluir produtores, prestadores de serviços e consumidores no contexto tecnológico, possibilitando a presença, operações, transações e competitividade virtual. Criar ou desenvolver mecanismos de estímulo e potencialização para o surgimento de Startups no município. Apoiar e incentivar todas as inciditivas benefícias e espaço para validação de projetos. Consolidar a parceria com as Academias (Universidades e similares), visando uma atuação conjunta para criação d

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade

Descrição: Aquisição de novas áreas destinadas à instalação de Empresas em nosso Município com objetivo de geração de emprego e renda; Criação de Distrito Industrial. Construir barrações destinados à instalação de empreendimentos industriais;

Aquisição de área e suprimento de infraestrutura para instalação de empresas

Produto esperado: Outros Produtos

Proieto/Atividade 0,00



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
90	Atividade	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA ATIVID	ADE COMERCIAL E INDUSTRIAL R\$	270.000,000	270.000,0
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção:	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
•	Descrição:	empreendedores e trabalhadores, visando qualifica	io à Agência do trabalhador e ao banco Social; Realizar cadastros e pesquisas para o setor; Articular, apoiar e ar e valorizar a produção e, por consequência, elevar a renda da região. Disponibilizar cursos, treinamentos e das industrias, empresas comerciais e prestadoras de serviços do município - PMAI.		
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,0
91	Projeto	ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTI ECONÔMICO	RIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO R\$	60.000,000	60.000,00
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:	Estruturar a Secretaria com recursos humanos e n	naterial, compra de equipamentos necessários para o bom desenvolvimento do setor; Aquisição de veículo pa	ara visitas Empresarias e elaboração de pesquisas e cadastros	
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
92 Função:	Atividade 23 - COMÉRCIO E SERV	•	R\$ 333 - EMPREGABILIDADE	140.000,000	140.000,00
	Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoiar e desenvolver estrategias que promovam a indústria locais com melhor estruturação da Secret Outros Produtos	diversificação de produtos nos setores econômicos predominantes (agricultura, indústria transformadora, turi: aria.	smo) e estimular a ampiiação da gama de produtos. Apoiar o cor	mercio e 0,00
					-
	A 41: -1 -11 -		R\$	70.000,000	
93	Atividade	APOIO À MICROEMPRESA INDUSTRIAL		70.000,000	70.000,00
93 Função:	Atividade 22 - INDÚSTRIA	APOIO À MICROEMPRESA INDUSTRIAL Subfunção:	334 - FOMENTO AO TRABALHO	70.000,000	70.000,00
		Subfunção: Apoiar o desenvolvimento de atividades em benefí	334 - FOMENTO AO TRABALHO cio da implantação, manutenção e crescimento da microempresa industrial; Realizar pesquisa sobre as poten no no município; palestras sobre o Desenvolvimento Local	·	
	22 - INDÚSTRIA Descrição:	Subfunção: Apoiar o desenvolvimento de atividades em benefí industriais; Promover eventos de empreendedorisr	cio da implantação, manutenção e crescimento da microempresa industrial; Realizar pesquisa sobre as poten	·	
	22 - INDÚSTRIA Descrição: Produto esperado:	Subfunção: Apoiar o desenvolvimento de atividades em benefí industriais; Promover eventos de empreendedorisr	cio da implantação, manutenção e crescimento da microempresa industrial; Realizar pesquisa sobre as poten no no município; palestras sobre o Desenvolvimento Local	·	microempresas
Função:	22 - INDÚSTRIA Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: Apoiar o desenvolvimento de atividades em benefí industriais; Promover eventos de empreendedorisr Apoio Administrativo	cio da implantação, manutenção e crescimento da microempresa industrial; Realizar pesquisa sobre as poten no no município; palestras sobre o Desenvolvimento Local	cialidades existentes, visando o incentivo à instalação de novas	microempresas
Função:	22 - INDÚSTRIA Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade Atividade	Subfunção: Apoiar o desenvolvimento de atividades em benefi industriais; Promover eventos de empreendedorism Apoio Administrativo PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES AGROINDUSTRI Subfunção:	cio da implantação, manutenção e crescimento da microempresa industrial; Realizar pesquisa sobre as poten no no município; palestras sobre o Desenvolvimento Local	cialidades existentes, visando o incentivo à instalação de novas	microempresas





Página: 29

0,00

0,00

0.00

Programa: 2120 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
95	Atividade	PROMOVER A DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO DO MUNICÍPIO	R\$	80.000,000	80.000,00
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 334 - FOMENTO AO TRABALHO			
	Descrição:	Implantar programas de incentivo ao desenvolvimento comercial e industrial em diversas áreas co	omo madeira, agronegócio, Cerâmicas entre outros; Promover, estimular e apoia	ar o processo de desenvolvimento econômico das	iniciativas
	Produto esperado:	privadas relacionadas com o setor industrial, comercial e de serviços. Apolo Administrativo			0,00

Total do Programa: 1.080.000,00 Programa: 2130 - PROGRAMA TURISMO EM PRUDENTOPOLIS Código Unidade de Medida Tipo Nome da ação Meta quantitativa Valor 13 Projeto INFRA-ESTRUTURA ÁREA USO PUBLICO UNIDADE DE CONSERVAÇÃO R\$ 250.000,000 250.000,00 27 - DESPORTO E LAZER Função: 695 - TURISMO Subfunção: Descrição: Realizar infraestrutura para área de uso público em unidades de conservação.

147 Atividade TURISMO RURAL E OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS R\$ 70.000,00 70.000,000 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS Função: Subfunção: 695 - TURISMO

Descrição: Locais: Área Rural. Produto esperado: Apoio Administrativo

Outros Produtos

Projeto/Atividade

Descrição:

Produto esperado:

Produto esperado:

Projeto/Atividade

Projeto/Atividade

TURISMO EM PRUDENTÓPOLIS R\$ 30.000,000 148 Atividade 30.000.00

23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS Função: Subfunção: 695 - TURISMO

Apoio Administrativo

Realizar ações como capacitação, visitas técnicas, material gráfico, mídias e similares voltadas à comunidade prudentopolitana com o objetivo de promover a discussão de temas sobre o cenário do turismo local em áreas Naturais, Culturais e Religiosas e conscientizar sobre a importância do desenvolvimento da atividade turística no município através de formalização e incentivar os atrativos a receber a certificação dos empresários e empresas no CADASTUR e cumprir com as determinações da legislação vigente. Desenvolver ações estratégicas e ferramentas, tais como material promocional e institucional, sitio de internet (site), material gráfico e mídia eletrônica digital, entre outros, para a promoção do município visando à ampliação da Demanda Turística em Prudentópolis, estímulo à instalação de novos empreendimentos e o emprego de investimentos privados e governamentais. Identificar as novas oportunidades de negócios na área rural do município através de capacitação, viagens técnicas e orientações técnicas que visam potencializar a agricultura e as tradições nas propriedades rurais e o desenvolvimento de produtos associados ao turismo. LOCAL: Área Urbana e Rural. Incentivar a população local a conhecer e divulgar os atrativos turísticos do município, através de campanhas informativas e excursões guiadas para participação em eventos de interesse turístico para

disseminar informações locais.

Projeto/Atividade





Projeto/Atividade

Município de Prudentópolis LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES** 2025

Página: 30

0,00

Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
149	Atividade	ZONEAMENTO TURÍSTICO, PL	ANO DIRETOR E LEIS DE INCENTIVO	R\$	110.000,000	110.000,0
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇO	os	Subfunção: 695 - TURISMO			
	Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Mapeamento de áreas de interes incentivo ao empreendedorismo Apoio Administrativo	sse turíst ¹ co (naturais e histórico-culturais), institu neste setor e Lei de Regulamentação da explora	uição de condicionantes de uso e ocupação das áreas de interesse turístico no Pla ação da atividade turística. LOCAL: Área Urbana e Rural.	ano Municipal de Turismo e Plano Diretor, elaboração de Leis	s municipais de 0,0
150	Atividade	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇ	ÃO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	R\$	80.000,000	80.000,0
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇO	OS	Subfunção: 695 - TURISMO			
	Descrição:	Qualificar os serviços turísticos r pesque-pagues, entre outros). Lo	io município através de cursos de capacitação (α OCAL: Área Urbana e rural	comunidade do entorno de atrativos, conselho de turismo, guias e condutores de	turismo, frentistas, taxistas, funcionários de hotéis, restaurant	tes, recantos,
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo	SONE. AIGU GIBURIU GIRURI.			0,00
	_	_				
151	Atividade	GESTÃO MONUMENTO NATUR	RAL DO SALTO SÃO JOÃO	R\$	60.000,000	60.000,0
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇO	OS	Subfunção: 695 - TURISMO			
	Descrição:	Realizar a gestão do Monumento	o Natural Salto São João com recursos humanos	e materiais de consumo e expediente necessários para sua devida manutenção	de atividade conforme convênio estabelecido.	
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo				0,0
152	Atividade	•	DE ESPAÇOS DE INTERESSE TURÍSTICO	R\$	30.000,000	30.000,00
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇO Descrição:		Subfunção: 695 - TURISMO	udos as desenvalvimente de atividade turístico etravés de projetos relecionados e	aultura lagal	
	Produto esperado:	Outros Produtos	existentes como praças, parques e locais destina	idos ao desenvolvimento da atividade turística através de projetos relacionados a	cultura local.	
	Projeto/Atividade	Outros Produtos				0,0
153	Atividade	ACESSO AOS ATRATIVOS TUR		R\$	70.000,000	70.000,00
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇO		Subfunção: 695 - TURISMO			.
	Descrição:	Avaliação e elaboração de projet Rural.	to de engenharia, realização continua de manute	enção e melhorias das estradas municipais e acessos aos atrativos turísticos, das	ruas da cidade com sinalização turística adequada. LOCAL: /	Area Urbana e
	Produto esperado:	Apoio Administrativo				0.00



Função:

Função:

Função:

Município de Prudentópolis LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES** 2025

Página: 31

0,00

Programa: 2130 - PROGRAMA TURISMO EM PRUDENTOPOLIS

Apoio Administrativo

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa Valo	or
154	Atividade	INFRAESTRUTURA EM NOVOS ATRATIVOS TURÍSTICOS	R\$	110.000,000 110.00	00,00
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇ	COS Subfunção: 695 - TURISMO			
	Descrição:	Elaboração de projeto, melhoria do acesso, implantação de trilha, sinalização, articulação o Jacutinga, Saltos Gêmeos (Salto Barra Grande e Fazenda Velha), Salto Consul Pool, Salto			

Produto esperado: Projeto/Atividade

155 Atividade TURISMO NAS ESCOLAS R\$ 20.000,000 20.000,00

Descrição: Implantar o conteúdo de noções básicas sobre o Turismo nas escolas do município através de material didático. Local: Área Urbana e Rural (Escolas do Município). META: Inserir o conteúdo (cartilha) em todas as escolas municipais.

Produto esperado: Outros Produtos 0,00 Projeto/Atividade

156 Atividade PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS R\$ 30.000.000 30.000.00

Descrição: Fortalecer a identidade do município, participar de eventos que oportunizem a promoção e divulgação do município de Prudentópolis, podendo ser em rodada de negócios, Workshop, seminários, fórum, reuniões, exposição e feiras

nacionais e internacionais, incrementar a demanda de turistas e fomentar os investimentos no setor turístico em Prudentópolis. LOCAL: Eventos municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

Fomentar investimentos no setor turístico do município, realizando eventos de negócios e incentivando o investimento no setor turístico do município, bem como a venda de produtos existentes através de agências emissivas. LOCAL: Área

Urbana e Rural. Sistematizar intervenções na infraestrutura versus atração de investimentos com divulgação de produtos turísticos.

695 - TURISMO

695 - TURISMO

Produto esperado: Outros Produtos

23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

0.00 Projeto/Atividade

157 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS VEÍCULO 0,000 Projeto 0,00 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Descrição: Aquisição de 2 (dois) veículos, sendo 1 (um) tipo passeio 5 lugares e 1 (um) tipo camionete 4X4, para a realização de trabalhos e levantamentos nos locais mais afastados da sede município e de difícil acesso

Produto esperado: 0.00 Projeto/Atividade

158 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA R\$ 100.000.000 100.000.00 Proieto

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS Subfunção: 695 - TURISMO

Subfunção:

Subfunção:

Subfunção:

Descrição: Implantar novas placas de sinalização turística, como também realizar manutenção nas placas já existentes no Município. Facilitar a orientação para os locais de destino. TOTENS INFORMATIVOS, CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PORTAIS: Instalar totens informativos nos principais atrativos turísticos naturais e culturais e religiosos do município. Construir novo portal de acesso via BR 277

caracterizando a cultura local e revitalizar o portal de acesso principal a cidade. LOCAL: Área Urbana e Rural. Facilitar a orientação para os locais de destino, caracterizando os valores turísticos

IMPLANTAÇÃO DE PLAÇAS DE SINALIZAÇÃO DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS: Elaborar projeto e instalar placas de sinalização indicando o acesso às comunidades no interior do município.

LOCAL: Área Urbana e Rural.

Produto esperado: Outros Produtos

Veículos

0.00 Projeto/Atividade

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS



Município de Prudentópolis LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2025

Página: 32

0,00

	Programa: 2130 - PROG	GRAMA TURISMO EM PRUDENTOPOLIS				
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
159	Atividade	APOIAR OS GUIAS DE TURISMO DO MUNICÍPIO)	R\$	30.000,000	30.000,00
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇ Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	OS Subfunção: Apoiar os guias de turismo através de cursos de cursos de cursos Produtos	695 - TURISMO apacitação, palestras e incentivos a associaçõe	s para desenvolver com excelência essa atividade.		0,00
160	Atividade	INCLUIR A AGRICULTURA FAMILIAR NAS ATIVI	DADES TURÍSTICAS	R\$	20.000,000	20.000,00
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇ		695 - TURISMO	·		,
	Descrição: Produto esperado:			ionstrando aos proprietários a potencialidade que o turismo pode trazer em suas propr tivas de renda para receber os turistas através de assistência técnica realizada em pa		

161	Atividade	DESENVOLVER ROTEIROS LOCAIS	R\$	30.000,000	30.000,00

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS Subfunção: 695 - TURISMO

Descrição: Apoiar o desenvolvimento de novos roteiros turísticos contemplando os potenciais atrativos do município e nos mais diversos segmentos do turismo em áreas naturais, culturais, históricas e religiosas. LOCAL: Área Urbana e Rural.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade

Projeto/Atividade 0,00

162	Atividade	INCENTIVAR O ARTESANATO LOCAL	R\$	20.000,000 20.000,00

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS Subfunção: 695 - TURISMO

Descrição: Apoiar o artesão, instituições e associações ligadas ao artesanato local para fortalecer e fomentar a atividade artesanal ligadas a cultural, fortalecendo o artesanato, a gastronomia e os produtos típicos do município, tais como: aquisição de

equipamentos e infraestrutura necessária para manutenção de atividades, realizar através de parcerias com entidades, capacitações, oficinas, cursos de boas práticas e participação em feiras e eventos Municipais e regionais. Fomentar

/incrementar alternativas de renda para a população local.

Produto esperado: Apoio Administrativo

0,00 Projeto/Atividade

163	Atividade	IMPLANTAR A LINHA TURISMO	R\$	70.000,000	70.000,00

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS Subfunção: 695 - TURISMO

Descrição: Realizar o projeto de instalação e implantação da linha turismo visitando tanto a rota das cachoeiras gigantes como também as rotas do turismo cultural e religioso para fomentar o turismo local com visitação nos atrativos . Colocando nos

ônibus da Linha de Turismo, um profissional habilitado. LOCAL: Área Urbana e Rural.

Apoio Administrativo

O,00
Projeto/Atividade



Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
164	Atividade		AS ROTAS PARA O CICLO TURISMO E CAMINHADAS NA	R\$	30.000,000	30.000,0
unção:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇ	NATUREZA COS	Subfunção: 695 - TURISMO			
	Descrição:			, cultural, e religioso passando pelos atrativos do Município e apoiar a	as caminhadas na natureza nas comunidades com objetivo de	e atrair
	Produto esperado:	visitantes e moradores locais p Apoio Administrativo	ara conhecer as belezas naturais e culturais do interior do noss	so município. LOCAL: Area Urbana e Rural.		
	Projeto/Atividade					0,0
165	Atividade	REESTRUTURAR O CENTRO	DE EVENTOS	R\$	0,000	0,0
	23 - COMÉRCIO E SERVIC			Kφ	0,000	0,0
Função:	Descrição:			lo a cultura local, terá um espaço multifuncional (com ciclovia, novo p	ortal do centro de eventos, arborização, paisagismo, praça, el	entre outros)
	Descrição.			prizando o ponto de referência com infraestrutura adequada LOCAL:		onic oditos)
	Produto esperado:	Apoio Administrativo				
	Projeto/Atividade					0,00
166	Atividade		ÚBLICOS E INCENTIVAR CONSTRUÇÕES PARTICULARES	R\$	0,000	0,0
166 Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇ	cos	Subfunção: 695 - TURISMO			0,00
		COS Realizar projeto e implantar a c	Subfunção: 695 - TURISMO	R\$ cípio e seus potenciais para ter uma cidade com características típica		
	23 - COMÉRCIO E SERVIÇ Descrição: Produto esperado:	COS Realizar projeto e implantar a c	Subfunção: 695 - TURISMO caracterização da cultura local criando uma identidade do Munic			e e incentivar os
	23 - COMÉRCIO E SERVIÇ Descrição:	COS Realizar projeto e implantar a c empreendimentos particulares.	Subfunção: 695 - TURISMO caracterização da cultura local criando uma identidade do Munic			e e incentivar os
	23 - COMÉRCIO E SERVIÇ Descrição: Produto esperado:	COS Realizar projeto e implantar a c empreendimentos particulares.	Subfunção: 695 - TURISMO caracterização da cultura local criando uma identidade do Munic			e e incentivar os
	23 - COMÉRCIO E SERVIÇ Descrição: Produto esperado:	Realizar projeto e implantar a c empreendimentos particulares. Apoio Administrativo	Subfunção: 695 - TURISMO caracterização da cultura local criando uma identidade do Munic			e e incentivar os
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇ Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Realizar projeto e implantar a c empreendimentos particulares. Apoio Administrativo	Subfunção: 695 - TURISMO aracterização da cultura local criando uma identidade do Munio Valorizar aspectos relacionados com a identidade local.	cípio e seus potenciais para ter uma cidade com características típica:	s em prédios públicos, revitalizar a infra-estrutura já existente	
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇ Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Realizar projeto e implantar a c empreendimentos particulares. Apoio Administrativo PROMOVER O MUNICÍPIO PA	Subfunção: 695 - TURISMO paracterização da cultura local criando uma identidade do Munio Valorizar aspectos relacionados com a identidade local. ARA INVESTIDORES NA ÁREA DE TURISMO Subfunção: 695 - TURISMO povos investidores aumentando a oferta turística, formatando ma	cípio e seus potenciais para ter uma cidade com características típica:	s em prédios públicos, revitalizar a infra-estrutura já existente 40.000,000	0,00 40.000,00
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇ Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade Atividade 23 - COMÉRCIO E SERVIÇ	Realizar projeto e implantar a c empreendimentos particulares. Apoio Administrativo PROMOVER O MUNICÍPIO PA	Subfunção: 695 - TURISMO caracterização da cultura local criando uma identidade do Munio Valorizar aspectos relacionados com a identidade local. ARA INVESTIDORES NA ÁREA DE TURISMO Subfunção: 695 - TURISMO	cípio e seus potenciais para ter uma cidade com características típica:	s em prédios públicos, revitalizar a infra-estrutura já existente 40.000,000	e e incentivar os 0,00 40.000,00 intervenções
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇ Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade Atividade 23 - COMÉRCIO E SERVIÇ Descrição:	Realizar projeto e implantar a c empreendimentos particulares. Apoio Administrativo PROMOVER O MUNICÍPIO PA	Subfunção: 695 - TURISMO paracterização da cultura local criando uma identidade do Munio Valorizar aspectos relacionados com a identidade local. ARA INVESTIDORES NA ÁREA DE TURISMO Subfunção: 695 - TURISMO povos investidores aumentando a oferta turística, formatando ma	cípio e seus potenciais para ter uma cidade com características típica:	s em prédios públicos, revitalizar a infra-estrutura já existente 40.000,000	0,00 40.000,00
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇ Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade Atividade 23 - COMÉRCIO E SERVIÇ Descrição: Produto esperado:	Realizar projeto e implantar a c empreendimentos particulares. Apoio Administrativo PROMOVER O MUNICÍPIO PA	Subfunção: 695 - TURISMO paracterização da cultura local criando uma identidade do Munio Valorizar aspectos relacionados com a identidade local. ARA INVESTIDORES NA ÁREA DE TURISMO Subfunção: 695 - TURISMO povos investidores aumentando a oferta turística, formatando ma	cípio e seus potenciais para ter uma cidade com características típica:	s em prédios públicos, revitalizar a infra-estrutura já existente 40.000,000	e e incentivar os 0,00 40.000,00 intervenções
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇ Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade Atividade 23 - COMÉRCIO E SERVIÇ Descrição: Produto esperado:	Realizar projeto e implantar a c empreendimentos particulares. Apoio Administrativo PROMOVER O MUNICÍPIO PA	Subfunção: 695 - TURISMO caracterização da cultura local criando uma identidade do Munio Valorizar aspectos relacionados com a identidade local. ARA INVESTIDORES NA ÁREA DE TURISMO Subfunção: 695 - TURISMO ovos investidores aumentando a oferta turística, formatando ma o de investimentos com divulgação de produtos turísticos.	cípio e seus potenciais para ter uma cidade com características típica:	s em prédios públicos, revitalizar a infra-estrutura já existente 40.000,000	e e incentivar os 0,00 40.000,00 intervenções
Função: 167 Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇ Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade Atividade 23 - COMÉRCIO E SERVIÇ Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Realizar projeto e implantar a c empreendimentos particulares. Apoio Administrativo PROMOVER O MUNICÍPIO PACOS Apresentar o município para no na infraestrutura versus atração Apoio Administrativo PRUDENTÓPOLIS TURÍSTICA	Subfunção: 695 - TURISMO caracterização da cultura local criando uma identidade do Munio Valorizar aspectos relacionados com a identidade local. ARA INVESTIDORES NA ÁREA DE TURISMO Subfunção: 695 - TURISMO ovos investidores aumentando a oferta turística, formatando ma o de investimentos com divulgação de produtos turísticos.	cípio e seus potenciais para ter uma cidade com características típica: R\$ teriais institucionais sobre o município e seus potenciais, oportunidad	s em prédios públicos, revitalizar a infra-estrutura já existente 40.000,000 les e condições para novos negócios na cidade. Sistematizar	e e incentivar os 0,00 40.000,00 r intervenções 0,00
Função: 167 Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇ Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade Atividade 23 - COMÉRCIO E SERVIÇ Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade Atividade	Realizar projeto e implantar a c empreendimentos particulares. Apoio Administrativo PROMOVER O MUNICÍPIO PACOS Apresentar o município para no na infraestrutura versus atração Apoio Administrativo PRUDENTÓPOLIS TURÍSTICA	Subfunção: 695 - TURISMO caracterização da cultura local criando uma identidade do Munic Valorizar aspectos relacionados com a identidade local. ARA INVESTIDORES NA ÁREA DE TURISMO Subfunção: 695 - TURISMO poos investidores aumentando a oferta turística, formatando ma o de investimentos com divulgação de produtos turísticos. A. Subfunção: 695 - TURISMO	cípio e seus potenciais para ter uma cidade com características típica: R\$ teriais institucionais sobre o município e seus potenciais, oportunidad	s em prédios públicos, revitalizar a infra-estrutura já existente 40.000,000 les e condições para novos negócios na cidade. Sistematizar 56.000,000	e e incentivar os 0,00 40.000,00 r intervenções 0,00 56.000,00
Função: 167 Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇ Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade Atividade 23 - COMÉRCIO E SERVIÇ Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade Atividade 23 - COMÉRCIO E SERVIÇ	Realizar projeto e implantar a c empreendimentos particulares. Apoio Administrativo PROMOVER O MUNICÍPIO PACOS Apresentar o município para no na infraestrutura versus atração Apoio Administrativo PRUDENTÓPOLIS TURÍSTICA	Subfunção: 695 - TURISMO caracterização da cultura local criando uma identidade do Munic Valorizar aspectos relacionados com a identidade local. ARA INVESTIDORES NA ÁREA DE TURISMO Subfunção: 695 - TURISMO poos investidores aumentando a oferta turística, formatando ma o de investimentos com divulgação de produtos turísticos. A. Subfunção: 695 - TURISMO	cípio e seus potenciais para ter uma cidade com características típicas R\$ teriais institucionais sobre o município e seus potenciais, oportunidad	s em prédios públicos, revitalizar a infra-estrutura já existente 40.000,000 les e condições para novos negócios na cidade. Sistematizar 56.000,000	e e incentivar os 0,00 40.000,00 r intervenções 0,00 56.000,00





	Programa. 2130 - PRO	GRAMA TURISMO EM PRUDENTOPOLIS			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
169	Atividade	PLANO DE MARKETING TURÍSTICO	R\$	56.000,000	56.000,00
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIO	ÇOS Subfunção:	695 - TURISMO		
	Descrição:	Levantar dados, conhecer a demanda e buscar n	ovos mercados emissivos para aumentar o fluxo de turistas em Prudentópolis. Transformar Prudentópolis numa cidad	e de excelência no turismo de aventura, rural, cultural e religio	oso.
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
170	Atividade	PROMOVER E ESTIMULAR EVENTOS	R\$	30.000,000	30.000,00
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIO	ÇOS Subfunção:	695 - TURISMO		
	Descrição:		istam no calendário oficial do município. Estimular as atividades de eventos locais que promovam atividade turística. I olidar a atividade turística como elemento de destaque no crescimento local.	Impulsionar a divulgação e estimular a participação de turistas	s na
	Produto esperado:	Outros Produtos	olidar a atividade turistica como elemento de destaque no diescimento local.		0.00
	Projeto/Atividade				0,00
171	Atividade	PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURIS	//O R\$	56.000,000	56.000,00
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIO	ÇOS Subfunção:	695 - TURISMO		
	Descrição:	Participar nas ações voltadas a regionalização do	turismo contribuindo com a manutenção de suas atividades.		
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				0,00
172	Atividade	CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$	15.000,000	15.000,00
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVI	ÇOS Subfunção:	695 - TURISMO		
	Descrição:	Apoiar as atividades do Conselho Municipal de To	rismo, através de capacitação aos conselheiros e participação nas ações do mesmo		
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				0,00



Página: 35

Programa: 2130 - PROGRAMA TURISMO EM PRUDENTOPOLIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
173	Atividade	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	R\$	340.000,000	340.000,00
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇ	OS Subfunção : 695 - TURISMO			

Descrição:

Manter e aprimorar atividades da Secretaria Municipal de Turismo, ratificando e obtendo eficácia na promoção das seguintes ações de Governo: Elaborar e executar políticas públicas integradas com as entidades (Governo Federal e Estadual, Paraná Turismo, Associações, Federações, Sindicatos, entre outros). Organizar e planejar o desenvolvimento turístico com estratégias que assegurem um turismo sólido e sustentável com a preservação do meio ambiente natural e cultural em beneficio da comunidade local em parceria com o Conselho Municipal de Turismo. Implantar o Plano de Desenvolvimento Turístico de Prudentópolis e executar seus respectivos programas e projetos, observando as diretrizes da política municipal de desenvolvimento do turismo; Criar programa de Incentivo ao empreendedor de turismo buscando a formalização das empresas e servicos turísticos no município. Estabelecer normas para a operacionalização da atividade turística no município de acordo com o segmento com foco na qualidade dos serviços prestados pelas empresas aos consumidores. Incentivar a população local a conhecer e divulgar os atrativos turísticos do município, através de palestras e excursões guiadas. Formular campanhas informativas na área urbana e nas comunidades do interior do município em forma de palestras, panfletagens, vídeos institucionais e cartilhas educativas para os alunos das escolas. Criar o Projeto de conscientização do Turismo nas empresas focando na valorização da atividade para o fomento da indústria e comércio do município (Cadeia Produtiva do Turismo); Informatizar o Centro de Informações Turísticas de Prudentópolis, criar campanhas de conscientização com foco no turismo. Estabelecer parcerias com entidades a fim de proporcionar capacitação profissional e empresarial aos proprietários e funcionários dos estabelecimentos turísticos. Criar espaços de diálogos entre Poder Púbico e comunidade através de seminários e oficinas com a finalidade de promover a discussão de temas relevantes sobre o cenário do turismo local. Realizar a inclusão do agricultor familiar nas atividades turísticas em parceria com instituições governamentais de assistência técnica, estimulando o turismo através de visitas técnicas de profissionais da área como geógrafos, turismólogos, palestras, qualificação e divulgação dos atrativos demonstrando aos proprietários a potencialidade que o turismo tem em suas propriedades. Apoiar o desenvolvimento de roteiros contemplando os potenciais turísticos do município e nos mais diversos segmentos do Turismo natural, cultural e religioso. Fortalecer e fomentar a atividade artesanal, cultural e de produtos típicos do município. Realizando, através de parcerias com entidades, capacitações, oficinas, cursos de boas práticas e participação em feiras e eventos municipais e regionais. Apoiar os guias de turismo do Município para desenvolver com excelência essa atividade. Implantar a Linha Turismo, visitando tanto a rota das cachoeiras gigantes como também as rotas de turismo religioso. Apoiar e incentivar rotas de ciclo turismo com dicas de turismo rural, de aventura, cultural e religioso nos trajetos percorridos. Realizar Circuitos de Caminhadas nas comunidades com objetivo de atrair visitantes e moradores locais para conhecer as belezas naturais e culturais do interior do nosso município. Revitalizar a infraestrutura turística existente no município. Reestruturar o Centro de Eventos com caracterização da cultura local e novas estruturas. Revitalizar e construir Portais de acesso a cidade. Incentivar a caracterização de Prédios Públicos e particulares. Apoiar o processo contínuo de manutenção e melhorias nas estradas municipais e acessos aos principais atrativos turísticos, bem como, das ruas da cidade com sinalização turística adequada. Operar a revitalização e manutenção de espaços públicos e do paisagismo da cidade: Estabelecer parceria com os proprietários na implantação de infraestrutura básica para a visitação aos principais atrativos naturais do município. Incentivar e apoiar o artesanato local de Prudentópolis como gastronomia e produtos típicos. Realizar articulação política para a captação de recursos governamentais para a implantação de novos projetos turísticos; Buscar apoio e representação na articulação e negociação com indivíduos detentores de capital para a viabilização de novos produtos turísticos no município, incluindo as instituições de crédito; Formatar materiais institucionais sobre o município e seus potenciais com foco nos investidores apresentando os diferentes aspectos, oportunidades e condições para novos negócios na cidade; Criar a marca Prudentópolis Turístico, Desenvolver o Plano de Marketing com foco na demanda turística (vídeo, folder, mapa, cartilhas, banner, sites). Criar ações destinadas ao desenvolvimento das identidades do município e seus potenciais; Participar de feiras e eventos de nível nacional e internacional levando as informações do município, a gastronomia e a exposição do artesanato local. Administrar e gerenciar ações que promovam a divulgação e visitação ao Monumento Salto São João. Promover os eventos locais divulgando nos calendários oficiais de eventos Estimular as atividades de eventos locais que promovam atividade turística. Impulsionar a divulgação e estimular a participação de turistas na FENAFEP (Festa Nacional do Feijão Preto), Promover o mapeamento das áreas de interesse turístico (naturais, histórico e culturais), definindo cargas, planos de visitação e incursão. Qualificar profissionais em servicos voltados a atividades turísticas no município. Desenvolver material promocional, institucional, sítio na internet, etc., como suporte a eventos de negócios incentivando investimentos através de rodadas de negócios e viagens de familiarização com vistas à venda de produtos existentes via agências emissivas. Realizar acões definidas estratégicas com imediata implementação de acões táticas e operacionais, conforme o ambiente econômico e social predominante em cada período,

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade 0,00

174 Atividade FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO R\$ 66.000,000 66.000,00

Função: 13 - CULTURA Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Descrição: Manter o Fundo Municipal de Turismo.

Produto esperado: Apoio Administrativo

0,00 Projeto/Atividade



	Programa: 2140 - PROG	RAMA APOIO AO ESPORTE E AO LAZE	र			
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
96	Atividade	APOIO A EVENTOS E ATIVIDADES DE LAZER		R\$	160.000,000	160.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	Subfunção: Apoiar eventos e atividades voltadas o lazer da p Apoio Administrativo	813 - LAZER opulação urbana e rural. Estimular atividades de	e lazer principalmente as voltadas à integração das diferentes e ma	is distantes comunidades do interior do município.	0,00
97	Atividade	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIVIDA	DES DA SECRETARIA DE ESPORTES E	R\$	1.270.000,000	1.270.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER Descrição:	Desenvolver atividades de lazer ém todo o Municalongamento, ginástica aeróbica, localizada, fun representar Prudentópolis nos JAPs e JOJUP'S; diversas modalidades, Realizar as Olimpíadas dartes marciais contemplando diversas idades.	pio, em espaços públicos nos finais de semana cional e laboral; Manter o programa de instalação Realizar as "Olimpíadas Municipais", com dispu o Interior com diversas modalidades voltadas ao	doras,incluindo novas categorias. Continuidade a estruturação da e e feriados, oportunizando lazer e entretenimento à comunidade en de academias de todas as idades e academias ao ar livre em dive ta de várias modalidades esportivas, visando a integração social e público da zona rural do município, desenvolver o Programa de Luvidades para melhor idade e criação do Conselho Municípal de Esp	n geral; Promover o programa "Ginástica para todos", com ersos pontos da cidade e do interior; Prestigiar e apoiar atle promoção da saúde; Incentivar a realização de competiçõe tas pela Cidadania, com implantação de diversas modalida	etas locais para es amadoras de
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo				0,00
98	Projeto	PROGRAMA ESPORTE NO BAIRRO		R\$	0,000	0,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
-	Descrição:	Construção de infraestrutura para prática de esp Infraestrutura comunitária para diferentes faixas		ção de academia ao ar livre, Quadra de Areia, Mesa para Tênis de	mesa, bancos com mesa e Parque infantil, proporcionando	o uma
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos				0,00
99	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	040 DEODODTO COMUNITÁDIO	R\$	0,000	0,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER Descrição:	Subfunção: Aquisição de automóvel cinco passageiros. Aqui	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO sição de um Micro Ônibu	s. Aquisição de veículos de apoio às atividades		
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos	ngao ao ama van. Aquiaigao ao am Micio Offibu	o. Aquinigas as volunos de apolo as anividades.		0,00





Página: 37

0,00

0,00

Programa: 2140 - PROGRAMA APOIO AO ESPORTE E AO LAZER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
100	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	R\$	300.000,000	300.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
	Descrição:	Construção de infraestrutura de alojamento com refeitório para atletas. Construção de infraestrutura de um campo de futebol de grama sintética nos fundos do Ginás Construção de infraestrutura de uma Pista de atletismo com medidas oficiais. Construção de infraestrutura de uma Pista de ciclismo para provas de MTB.	sio Municipal de Esportes Gilmar Agibert.		
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
101	Projeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, MOBILIÁRIO E EQUIAPAMENTOS	R\$	15.000,000	15.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
	Descrição:	Aquisição de móveis e equipamentos de informática.			
	Produto esperado: Proieto/Atividade	Outros Produtos			0,00

Total do Programa:	1.745.000,00

Programa:	2150 - PR	OGRAMA	APOIO A	CULTURA
-----------	-----------	--------	---------	---------

Produto esperado:

Projeto/Atividade

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
175	Atividade	CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS E INVESTIDORES	R\$	0,000	0,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Trabalho de articulação política para a captação de recursos governamentais para a implar Incentivo à Cultura. Apoio e representação na articulação e negociação com indivíduos detentores de capital p município e seus potenciais culturais em conjunto com o turismo com foco nos investidores	ara a viabilização de novos produtos culturais no município, incluindo a	is instituições de crédito; Formatação de materiais institucionais	

Projeto/Atividade			0,00

176	Atividade	RESGATE E CRIAÇÃO DOS ESPAÇOS DE LAZER DO MUNICÍPIO	R\$	79.000,000	79.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			

Descrição:	Caracterização e revitalização das praças, incluindo uma pesquisa em relação a nomeação das praças e parques e proporcionando melhoria destes espaços. Viabilizar aos munícipes um espaço de lazer, juntamente com o resgate histórico	
	destes espaços, num trabalho conjunto entre as Secretarias da Cultura, de Turismo e Secretaria de Planejamento e Obras.	

	destes espaços, num trabalho conjunto entre as Secretarias da Cultura, de Turismo e Secretaria de Planejamento e Obras.
Produto esperado:	Apoio Administrativo





Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
177	Atividade	REFORMA DO PRÉDIO DA AVENIDA SÃO JOÃO (ANTIGO PRÉDIO DA SECRETARIA DE	R\$	79.000,000	79.000,00
Função:	13 - CULTURA	EDUCAÇÃO) Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	O prédio tem importância histórica para o município, além de ser um dos últimos que restaram d	lo início da formação da cidade.		
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
178	Atividade	CRIAÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA DO MUNICÍPIO	R\$	79.000,000	79.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
,	Descrição:	Fazer o resgate da memória histórica do município criando a "Casa da Memória" ou o Museu do	Município. Tendo em vista a ascensão do município na área turís	tica, torna-se indispensável o resgate da memória sendo relev	vante tanto para
	Produto esperado: Projeto/Atividade	a população quanto para as atividades turísticas do município. Outros Produtos			0,00
179	Projeto	AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ	R\$	79.000,000	79.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	114	73.000,000	73.000,00
i unção.	Descrição:	Ampliação da biblioteca Cidadã ofertando melhor ambiente aos usuários. Melhorar o atendimen	to ampliado.		
	Produto esperado:	Outros Produtos	'		
	Projeto/Atividade				0,00
180	Atividade	ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DA LEITURA	R\$	79.000,000	79.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Estruturação do espaço ao lado da biblioteca Cidadã, como parque da leitura, oferecendo mais	um espaço de lazer para os munícipes.		
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
181	Projeto	AQUISIÇÃO DE CONTAINERS PARA IMPLANTAR A BIBLIOTECA DO POVO	R\$	0,000	0,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	•	-,	-,
	Descrição:	Implementar a biblioteca do povo junto às academias ao ar livre nos bairros e comunidades do i	nterior, formando pontos de leitura, para gradativamente agregar	outras formas de manifestação cultural e fruição destes bens p	oela população.
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00

48 orgão de divulgação dos atos oficiais do município de prudentópolis



Município de Prudentópolis LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES** 2025

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
182 Função:	Atividade 13 - CULTURA	DAR CONTINUIDADE AO PROJETO "DIA DO LIVRO NA PRAÇA" Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	R\$	79.000,000	79.000,00
,	Descrição:	Difundir o hábito de leitura com a contação de histórias e disponibilização de livros. Est	timular a leitura na população.		
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
183	Atividade	REALIZAÇÃO DO "FESTIVAL DAS ARTES INTEGRADAS"	R\$	79.000,000	79.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Promover o festival onde grupos e indivíduos possam fazer um intercâmbio de bens cu		mular e valorizar os talentos da população, com ênfase nos grup	os estudantis,
	Produto esperado:	integrando o campo e a cidade, propiciando a circulação de bens culturais e geração d Outros Produtos	e rerida.		0,00
	Projeto/Atividade				0,00
184	Atividade	FORTALECER A VIRADA CULTURAL	R\$	79.000,000	79.000,00
	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	N _Q	79.000,000	79.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subiulição. 392 - DIFUSAO CULTURAL			
runção.	Descrição:	A virada teve início em 2015, tendo um expressivo crescimento em 2016, tornando-se : DE MÚSICA ESTUDANTIL).	a grande oportunidade para a valorização de talentos, sendo uma janela	para a visibilidade dos artistas. Dar continuidade para o FEMUEN	M (FESTIVAL
runção.	Descrição: Produto esperado:		a grande oportunidade para a valorização de talentos, sendo uma janela	para a visibilidade dos artistas. Dar continuidade para o FEMUEN	`
rungao.	,	DE MÚSICA ESTUDANTIL).	a grande oportunidade para a valorização de talentos, sendo uma janela	para a visibilidade dos artistas. Dar continuidade para o FEMUEN	M (FESTIVAL 0,00
	Produto esperado: Projeto/Atividade	DE MÚSICA ESTUDANTIL). Outros Produtos			0,00
185	Produto esperado: Projeto/Atividade Atividade	DE MÚSICA ESTUDANTIL). Outros Produtos IMPLANTAÇÃO DA BOLSA CULTURA PARA AGENTES CULTURAIS	a grande oportunidade para a valorização de talentos, sendo uma janela	para a visibilidade dos artistas. Dar continuidade para o FEMUEN	`
	Produto esperado: Projeto/Atividade	DE MÚSICA ESTUDANTIL). Outros Produtos	R\$ ar as atividades culturais, a circulação de bens culturais e geração de ren	79.000,000	79.000,00
185	Produto esperado: Projeto/Atividade Atividade 13 - CULTURA	DE MÚSICA ESTUDANTIL). Outros Produtos IMPLANTAÇÃO DA BOLSA CULTURA PARA AGENTES CULTURAIS Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Formar agentes culturais locais para os bairros e comunidades do interior para fomente	R\$ ar as atividades culturais, a circulação de bens culturais e geração de ren	79.000,000	79.000,00
185 Função:	Produto esperado: Projeto/Atividade Atividade 13 - CULTURA Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade	DE MÚSICA ESTUDANTIL). Outros Produtos IMPLANTAÇÃO DA BOLSA CULTURA PARA AGENTES CULTURAIS Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Formar agentes culturais locais para os bairros e comunidades do interior para fomenta contribuindo para o resgate principalmente de adolescentes e jovens com vulnerabilida Outros Produtos	R\$ ar as atividades culturais, a circulação de bens culturais e geração de ren ide social e cultural.	79.000,000 da dos munícipes, resgatando e valorizando a cultura no municíp	79.000,00 pio,
185 Função:	Produto esperado: Projeto/Atividade Atividade 13 - CULTURA Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade Atividade	DE MÚSICA ESTUDANTIL). Outros Produtos IMPLANTAÇÃO DA BOLSA CULTURA PARA AGENTES CULTURAIS Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Formar agentes culturais locais para os bairros e comunidades do interior para fomenta contribuindo para o resgate principalmente de adolescentes e jovens com vulnerabilida Outros Produtos MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS OFICINAS CULTURAIS DA SECRETARIA DA C	R\$ ar as atividades culturais, a circulação de bens culturais e geração de ren ide social e cultural.	79.000,000	79.000,00
185 Função:	Produto esperado: Projeto/Atividade Atividade 13 - CULTURA Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade Atividade 13 - CULTURA	DE MÚSICA ESTUDANTIL). Outros Produtos IMPLANTAÇÃO DA BOLSA CULTURA PARA AGENTES CULTURAIS Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Formar agentes culturais locais para os bairros e comunidades do interior para fomenta contribuindo para o resgate principalmente de adolescentes e jovens com vulnerabilida Outros Produtos MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS OFICINAS CULTURAIS DA SECRETARIA DA C Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	R\$ ar as atividades culturais, a circulação de bens culturais e geração de ren ide social e cultural. ULTURA R\$	79.000,000 da dos munícipes, resgatando e valorizando a cultura no municíp 79.000,000	79.000,00 79.000,00
185 Função:	Produto esperado: Projeto/Atividade Atividade 13 - CULTURA Descrição: Produto esperado: Projeto/Atividade Atividade	DE MÚSICA ESTUDANTIL). Outros Produtos IMPLANTAÇÃO DA BOLSA CULTURA PARA AGENTES CULTURAIS Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Formar agentes culturais locais para os bairros e comunidades do interior para fomenta contribuindo para o resgate principalmente de adolescentes e jovens com vulnerabilida Outros Produtos MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS OFICINAS CULTURAIS DA SECRETARIA DA C	R\$ ar as atividades culturais, a circulação de bens culturais e geração de ren de social e cultural. ULTURA R\$ adas em 2016 para atender a grande demanda; Oficinas de Danças com	79.000,000 da dos munícipes, resgatando e valorizando a cultura no municíp 79.000,000 aulas de Ballét, Capoeira, Dança Contemporânea, Jazz e Dança	79.000,00 pio, 0,00 79.000,00 a de Salão.



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
87	Atividade	DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E LITERATURA	R\$	79.000,000	79.000,0
unção:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULT	URAL		
	Descrição:	Criar Núcleo do livro, leitura e literatura; núcleo das artes plásticas, de drar estratégicos como rodoviária, posto de saúde, etc. Aquisição da tenda cult	naturgia e danças, afim de ter pontos de referência para o desenvolvimentos destas a ural, propiciando a circulação de livros para os munícipes.	artes e facilitar o acesso da população; Bibliotecas itinerantes e	m pontos
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
	Air i I			2.000	
188	Atividade	CRIAÇÃO DO LIVRO TOMBO MUNICIPAL	R\$	0,000	0,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULT			
	Descrição:	Fazer o projeto de Criação do Livro Tombo Municipal, a fim de resguardar	o patrimônio histórico material e imaterial do município.		
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
189	Projeto	CONSTRUÇÃO DE UM CINETEATRO	R\$	0,000	0,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULT	URAL		
	Descrição:	-	mente sua profissão, Despertar nas pessoas o interesse pelas artes, proporcionando	para os prudentopolitanos um espaço de lazer e cultura.	
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
_					
190	Projeto	TORRE DE SOM NA PRAÇA	R\$	79.000,000	79.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULT	URAL		
,	Descrição:	-	ides culturais dos finais de semana, sem que haja necessidade de locação de som er	n todas as atividades culturais, tais como: concentração cívica,	desfiles, etc.
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				0,00
191	Projeto	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	R\$	566.000,000	566.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULT			
	Descrição:		is da biblioteca municipal e valorizar a cultura do livro e da literatura. Aquisição de mó ra atividades do departamento cultural. Aquisição de novos instrumentos para a Band		
	Produto esperado:	Outros Produtos			
					0,00



Página: 41

0.00

0,00

Programa: 2150 - PROGRAMA APOIO À CULTURA

Apoio Administrativo

Produto esperado:

Projeto/Atividade

Descrição:

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
192	Atividade	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	R\$	79.000,000	79.000,00
Função:	13 - CULTURA Descrição:	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Manter e aperfeiçoar as atividades culturais promovendo apoio a grupos de dança folclórica, cor atender as demandas da Biblioteca Pública Municipal, Biblioteca Cidada Profª Jecy Grott Durski, artes cênicas, pintura e confeçõa de artesanatos. Divulgação da Casa da Cultura. Reativação o criação da Fundação Municipal de Cultura. Adequar a legislação da área. Divulgar e fortalecer a Encontro da Melhor Idade, Encontro de Fanfarras, Domingo nos Bairros, Natal Verdade - Viva e	do Projeto Clave de Sol, Aulas de Capoeira, Telecentro Comunitário, Projeto Viva a Leitur la Banda Municipal. Implementar a Prestação de Ações Voluntárias, Adesão ao Sistema N ocorrência e participação de eventos como Palmas para Elas, Semana Cultural, Confrater	a, Oficinas e Cursos temporários de danç acional de Cultura - SNC e estudo de viat nização de Capoeira, Festival Nacional d	as, música, bilidade de

Total do Programa:	1.593.000,00

	Programa: 2160 - DES	SENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUARIA			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
122	Atividade	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$	1.900.000,000	1.900.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			

Manter e aprimorar atividades da Secretaria de Agricultura, tais como: Elaborar e coordenar as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; Realizar estudo sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e propor mudanças que se fizerem necessárias; Apoiar com assistência técnica, equipamentos e insumos a produção agrícola, inclusive fomentar a organização do cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse das comunidades rurais, além de amparar e dar suporte à agricultura familiar; Desenvolver ações de extensão rural; Aprimorar o programa de Inseminação Artificial - IA (Leite/Corte); Fomentar projetos agropecuários voltados à suinocultura, avicultura, apicultura, piscicultura, caprinocultura, ovinocultura, ovinocultura, bovinocultura (Leite/Corte); Implantar o programa voltado à sanidade agropecuária visando a qualidade na comercialização dos produtos de origem animal através de parcerias com o Governo do Estado; Implementar e fomentar ações do programa de inspeção sanitária SIM/POA; Revisar e ampliar o programa "Caminho do campo" a fim de beneficiar o maior número de produtores rurais; Promover melhorias e conservação permanente das estradas rurais e vicinais, incluindo acessos às propriedades; Promover a manutenção de patrulha de assistência mecanizada; Implantar programa voltado à conservação de solos, recuperação e proteção de nascentes; Implantar programa para correção e fertilização de solo, análise de solo e obtenção de corretivos e fertilizantes que visem aumentar a produtividade e renda dos produtores; Implantar programa de diversificação da agricultura familiar proporcionando acompanhamento e qualificação aos agricultores que produzem alimentos destinados a alimentação escolar, feira municipal, mercados locais e venda direta; Implantar programa de incentivo à fruticultura com o fornecimento de assistência técnica, capacitação, aquisição e distribuição de mudas frutíferas aos produtores; Fomentar programa de incentivo a mulher no campo; Implantar programa de horta e jardim sustentável nas escolas com o intuito de promover hábitos alimentares saudáveis e educação ambiental dentro das escolas; Difusão das tecnologias de informação e comunicação no meio rural; Ampliar a abrangência e dar continuidade à realização de cursos em parceria com o SENAR e Sindicato Rural; Dar continuidade e ampliar ações e pesquisas voltadas ao setor agrícola e agropecuário, com instituições produtoras e disseminadoras do conhecimento (Universidades/IAT); Fomentar viagens, visitas técnica e participação em dias de campo aos agricultores; Manutenção e ampliação de curso técnico de agroecologia em parceria com IFPR; Incentivar o turismo rural como alternativa de renda; Desenvolver projetos voltados à regularização fundiária de imóveis rurais: Fornecer incentivos e apoio para desenvolver as Agroindústrias do município: Auxiliar associações, entidades e produtores na obtenção da Indicação Geográfica IG; Fomentar projetos que estimulem a diversificação da pequena propriedade; Fomentar e apoiar a organização do Cooperativismo e Associativismo; Promover a modernização da Secretaria Municipal de Agricultura e sua estrutura, além de ampliar e capacitar seu corpo técnico, buscando inovação de processos e novas tecnologias que auxiliem o desenvolvimento dos trabalhos; Manter a extensão da Secretaria em Ligação; Elaborar o plano de ação de desenvolvimento rural a partir de implementação de conferências municipais, Apoiar eventos de assistência técnica, feiras, eventos e festas relacionados à área agropecuária; Apoiar a construção da sede da associação de agricultores de Jaciaba; Incentivar programa comercialização da produção (feira e mercado do produtor); Garantir a sustentabilidade socioeconômica e ambiental do setor produtivo da agricultura, pecuária e aquicultura, providenciando incentivo e auxílios; Apoiar e fomentar programas para a regularização da Nota Fiscal de Produtor Rural por meio do INCRA; Ampliar setor de Nota Fiscal de Produtor Rural INCRA

Produto esperado:	Apoio Administrativo			0.00
Projeto/Atividade				0,00

123	Projeto	INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS	R\$	340.000,000	340.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL		

Descrição: Implantar unidade de Banco de Alimentos e unidade Mercado Municipal.

 Produto esperado:
 Outros Produtos

 Projeto/Atividade





Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
124	Projeto	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	66.000,000	66.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
	Descrição:	Aquisição de equipamento e material permanente para a Secretaria de Agricultura.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
125	Projeto	CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	AF RS	0,000	0,00
Função:	•	CENTRO DE TREINAMENTO		0,000	0,00
r unção.	20 - AGRICULTURA Descrição:	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMA Construção de sede para Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária com Centro de Treina			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	neritos para produtores rurais.		
	Projeto/Atividade	Apolo Administrativo			0,00
126	Projeto	AQUISIÇÃO DE PATRULHA DE ASSISTÊNCIA MECANIZADA	R\$	200.000,000	200.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
	Descrição:	Aquisição de trator e equipamentos.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
127	Atividade	PARCERIA COM EMATER	R\$	340.000,000	340.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL	alia Badinas Canatala an Tama da Canasa (7). Titulia Eliana dia Badina	Outside to Tames de Outside Training Fin	
	Descrição:	Parceria com EMATER e demais órgãos relacionados à agricultura e pecuária Estaduais/Feder custeio em parceria com Governo do Estado com atividades no Município, exceto para cobertu	ais. Realizar Convenio du Termo de Cooperação Tecnica-Financeira. Realizar ra da folha de pagamento de pessoal.	Convenio ou Termo de Cooperação Tecnica-Fir	nanceira para seu
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
100	B 11	ACURAÇÃO DE VETAULOS UTILITÁRIOS	Vision o		
128	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS	VEÍCULO	0,000	0,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
	Descrição:	Aquisição de três veículos utilitários, cinco lugares.			
	Produto esperado:	Veículos			0,00





Programa:	2160 -	- DESENV	OLVIM/	ENTO	DA A	GRICU	ILTUR	ΑE	PECU	ÀRI
-----------	--------	----------	--------	------	------	-------	-------	----	------	-----

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
129 Função:	Projeto 22 - INDÚSTRIA Descrição :	FOMENTO À AGROINDÚSTRIA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Subfunção: 662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL Aquisição de máquinas e equipamentos para agroindústria.	R\$	400.000,000	400.000,00
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
130	Atividade	APOIO AO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E CONSELHO DO TERRITÓRIO	R\$	28.000,000	28,000.00
Função:	20 - AGRICULTURA Descrição:	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL Apoio ao Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável e Conselho do Território do Centro Su			,
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
131 Função:	Projeto 20 - AGRICULTURA Descrição:	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE JACIABA Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL Construção de barracão para Associação de Agricultores de Jaciaba	R\$	0,000	0,00
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
132 Função:	Projeto 17 - SANEAMENTO Descrição:	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA Subfunção: 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL Ampliação da rede de água na região norte do município.	R\$	120.000,000	120.000,00
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
				Total do Programa:	3.394.000,00





		Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
133	Atividade	ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBI	ENTAL R\$	800.000,000	800.000,0
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PR	ESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
	Descrição:	lazer. Ampliar as ações de arborização urbana, por meio de pincentivo nas áreas dos Faxinais em parcerias com as Associmassificar o projeto de coleta seletiva; Buscar meios e recurs licenciamento ambiental; Ampliar os mecanismos de controle preservação ambiental, coleta seletiva e usos sustentáveis. Ca	nte correta, na gestão dos recursos hídricos, na arborização urbana, no gerenciamento dos res rojeto específico; Formular programa específico, protegendo e conservando nascentes e moni ações de Faxinalenses; Programa de ampliação dos sistemas de abastecimento de água rural os para a construção de Parques Ambientais, promovendo a cultura da preservação, conserva e fiscalização; Aperfeiçoar o sistema de destinação final de resíduos sólidos; Incentivar e apoi impanhas voltadas a técnicas de separação e reaproveitamento de resíduos, como a prática da a de Meio Ambiente. Cumprir ações de governo relacionadas à área.	iltorando os rios do Município; Aperfeiçoar e implementar ações de II; Ampliar as redes de coleta de esgoto na área urbana, Ampliar, a ação e contemplação dos recursos naturais. Instituir, no âmbito do iar as Associações de Catadores do município; Intensificar as cam	e preservação e aperfeiçoar e o Município, o npanhas de
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,0
134	Projeto	READEQUAÇÃO DO ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R\$	250.000,000	250.000,0
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	· ·	ESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	250.000,000	230.000,0
unguo.	Descrição:	,	sbordo; Implantação do pátio de compostagem; Implantação do PRAD - Plano de Recuperação	o de Áreas Degradadas.	
	Produto esperado:	Outros Produtos		•	
	Projeto/Atividade				0,0
135	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$	310.000,000	310.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL Descrição:	Subfunção: 541 - PR Manutençao das atividades do fundo municipal de meio ambi	ESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL ente.		
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
136	Projeto	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	R\$	0,000	0,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PR	ESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	·	•
-	Descrição:	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos permanentes			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
	_				
137	Atividade	HORTO MUNICIPAL	R\$	250.000,000	250.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PR	ESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
	Descrição:	Produção de mudas arbóreas, arbustivas e florísticas.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,0
	18 - GESTÃO AMBIENTAL Descrição:	Subfunção: 541 - PR Produção de mudas arbóreas, arbustivas e florísticas. Reestruturação da infraestrutura existente.		250	0.000,000





Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
138	Projeto	SANEAMENTO RURAL	R\$	200.000,000	200.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção:	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
	Descrição:		de água tratada (SANEAMENTO RURAL) nas comunidades de. Perfuração 04 de poços artesianos. Aquisição de u	ım veículo (tipo caminhoneta) apropriado para transpo	rte dos materiais
	Produto esperado:	para as obras de saneamento rural. Cumprir com o Outros Produtos	olano de gerenciamento de recursos hídricos do município. Veículo adquirido.		
	Projeto/Atividade				0,00
139	Decists	AQUICIÇÃO DE DENO DEDMANIENTES	R\$	0,000	0,00
	Projeto	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	·	0,000	0,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL Descrição:		541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL letro-eletrônicos e móveis novos paa os trabalhos da Secretaria. Equipar a Secretaria para proporcionar melhor ater	dimente	
	Produto esperado:	Outros Produtos	netro-eletronicos e moveis novos paa os trabalnos da Secretaria. Equipar a Secretaria para proporcionar memor ater	idifferito.	
	Projeto/Atividade	Outros Frodutos			0,00
	· · · · , - · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
140	Atividade	PARCERIAS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇ	ÃO R\$	38.000,000	38.000,00
			·	36.000,000	36.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL Descrição:	Subfunção: Parcerias com outros entes da federação.	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
	1 Tojeto/Attvidade				
141	Projeto - Resíduos Sólidos	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA	DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS R\$	230.000,000	230.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
	Descrição:	Implementar as Proposições do Plano de Gestão In	egrada de Resíduos Sólidos em acordo com a Política Nacional de Resíduos Lei Federal nº 12.305/2010. Apoio e in	clusão dos catadores de materiais recicláveis.	
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				0,00
140	Atividade	DI ANO MUNICIPAL DE DDENACEM UPPANA	R\$	0.000	0.00
142		PLANO MUNICIPAL DE DRENAGEM URBANA		0,000	0,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL Descrição:	•	542 - CONTROLE AMBIENTAL a, eliminando possibilidades de alagamento e diminuindo o transporte de sedimentos, além de diagnosticar possíveis	s lancamentos irregulares de esgoto e outros efluentes	diretamente
	Bosonição.	nessa rede.	a, eminarias possibilidados de diagrinente e diffinidade e darisporte de sedimentos, diem de diagriositeat possiveix	ançamentos irregulares de esgoto e outros endentes	anotamente
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			

Total do Programa:





Município de Prudentópolis LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2025

Página: 46

2.213.000,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
143	Atividade	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS	R\$	120.000,000	120.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃ	ÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
	Descrição:	Combate à erosão e à poluição de mananciais.Preservação ou recuperar	ção de mata ciliar. Combate à degradação do meio ambiente.		
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				-,
	_				
144	Projeto	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	VEÍCULO	0,000	0,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 127 - ORDENAMEN	TO TERRITORIAL		
	Descrição:	Adquirir veículo novo, com 5 lugares, tração 4x4 para trabalhos junto às	Unidades de Conservação. Promover o desenvolvimento social e econômico em áreas es	peciais atendendo as limitações legais.	
	Produto esperado:	Veículos			0,00
	Projeto/Atividade				0,00
145	Atividade	APOIO AO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE	R\$	15.000,000	15.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE A		10.000,000	10.000,00
i ulição.	Descrição:	Apoio às ações do Conselho de Meio Ambiente. Apoio ao Conselho do M			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
			. mfa.u. a		
146	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	VEÍCULO	0,000	0,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 511 - SANEAMENTO			
	Descrição:		nhonete apropriada para transporte dos materiais para as obras de saneamento rural		
	Produto esperado:	Veículos			0,00
	Projeto/Atividade				



Página: 47

Programa: 3050 - PROGRAMA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
193	Atividade	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	R\$	1.600.000,000	1.600.000,00
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL Descrição:	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GEI Administração do Plano de Custeio e de Benefícios do Regime Próprio de Previd		os para o perfeito desempenho de gestão.	
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
194	Atividade	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TITULAR DE CARGO EFETIVO	R\$	12.100.000,000	12.100.000,00
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO RE			
	Descrição:	Manter o regime de previdência social dos servidores municipais titulares de carg de contribuições patronais, contribuições dos servidores e os provenientes de rer		servidor com recursos provenientes	
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos .	Ç		0,00
_	_				_
				Total do Programa:	13.700.000,00
				Total da Unidade:	171.235.000,00
				Total da Offidade.	17 1.200.000,00





METAS ANUAIS

2025

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4°, § 1°)		2020							Página: 1 / 2				
Especificação		2025				2026				2027			
Especificação	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	226.805.563,00	219.114.639,00	111,800	111,835	226.805.563,00	219.114.639,00	111,800	106,196	260.025.572,00	234.505.510,00	115,500	115,542	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	189.751.664,00	183.317.230,00	93,600	93,564	200.933.261,00	187.555.228,00	94,000	94,082	212.869.574,00	191.977.612,00	94,600	94,588	
Receitas Primárias Correntes	189.751.664,00	183.317.230,00	93,600	93,564	200.933.261,00	187.555.228,00	94,000	94,082	212.869.574,00	191.977.612,00	94,600	94,588	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.801.430,00	30.723.051,00	15,700	15,681	32.951.335,00	30.757.452,00	15,400	15,429	34.142.961,00	30.792.020,00	15,200	15,171	
Transferências Correntes	156.672.921,00	151.360.179,00	77,300	77,254	166.659.907,00	155.563.776,00	78,000	78,034	177.358.323,00	159.951.592,00	78,800	78,809	
Demais Receitas Primárias Correntes	1.277.313,00	1.234.000,00	0,600	0,630	1.322.019,00	1.234.000,00	0,600	0,619	1.368.290,00	1.234.000,00	0,600	0,608	
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	237.268.175,00	229.222.466,00	117,000	116,994	249.280.811,00	232.683.823,00	116,700	116,719	260.562.642,00	234.989.870,00	115,800	115,780	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	227.268.175,00	219.561.564,00	112,100	112,063	238.280.811,00	222.416.197,00	111,600	111,569	252.562.642,00	227.775.026,00	112,200	112,226	
Despesas Primárias Correntes	192.226.658,00	185.708.297,00	94,800	94,785	199.546.190,00	186.260.508,00	93,400	93,432	207.145.570,00	186.815.386,00	92,000	92,045	
Pessoal e Encargos Sociais	118.319.793,00	114.307.597,00	58,300	58,342	123.052.585,00	114.859.807,00	57,600	57,616	127.974.689,00	115.414.686,00	56,900	56,865	
Outras Despesas Correntes	73.906.865,00	71.400.700,00	36,400	36,443	76.493.605,00	71.400.700,00	35,800	35,816	79.170.881,00	71.400.700,00	35,200	35,179	
Despesas Primárias de Capital	27.669.311,00	26.731.051,00	13,600	13,643	30.436.242,00	28.409.813,00	14,300	14,251	36.523.491,00	32.938.914,00	16,200	16,229	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	7.372.205,00	7.122.216,00	3,600	3,635	8.298.378,00	7.745.876,00	3,900	3,885	8.893.582,00	8.020.726,00	4,000	3,952	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(37.516.511,00)	(36.244.334,00)	(18,500)	(18,499)	(37.347.550,00)	(34.860.969,00)	(17,600)	(17,487)	(39.693.068,00)	(35.797.414,00)	(17,600)	(17,638	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	





METAS ANUAIS 2025

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4°, § 1°)

Página: 2 / 2

Ennoificação		2025			2026			2027				
Especificação	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	48.427.661,00	46.785.490,00	23,900	23,879	49.427.661,00	46.136.792,00	23,100	23,143	61.427.661,00	55.398.878,00	27,300	27,295
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	47.069.217,00	45.473.111,00	23,200	23,209	59.127.624,00	55.190.938,00	27,700	27,685	72.065.418,00	64.992.599,00	32,000	32,022
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(11.462.612,00)	(11.073.918,00)	(5,700)	(5,652)	(11.749.412,00)	(10.967.143,00)	(5,500)	(5,501)	(12.537.071,00)	(11.306.627,00)	(5,600)	(5,571)

Fonte

Secretaria de Finanças

Notas Explicativas

As receitas e despesas para os exercícios de 2.025 a 2.027 foram projetadas com base nos valores realizados no exercício de 2.023 e provável realização do previsto para 2.024. Foram efetuados ajustes na previsão inicial das receitas e despesas incluindo transferências do FUNDEB e dedução para a formação do FUNDEB sobre as receitas da cota-parte do IPVA, ITR, Fundo de Participação dos Municípios, da cota-parte do ICMS-Desoneração-LC nº 87/96, cota parte do IPI sobre Exportação e receita da cota-parte do ICMS.

Também foram atualizados nominalmente os valores de 2.024 em diante para receitas com recursos próprios, considerando-se os prováveis percentuais de crescimento real do Produto Interno Bruto local de 1,0% e nacional de 1,78% para o exercício de 2.024 e demais exercícios com base em índices projetados conforme expectativas de mercado. A previsão de Inflação com base na média ponderada entre o IPCA e IGP-M, é a que se segue:



ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

Página: 1 / 1 AMF - Tabela 5 (LRF, art.4°, §2, inciso III) 2021(c) RECEITAS REALIZADAS 2023(a) 2022(b) RECEITAS DE CAPITAL (I) 578.501,19 1.700.000,00 0,00 ALIENAÇÃO DE ATIVOS 578.501.19 1.700.000.00 0.00 Alienação de Bens Móveis 552.600,00 1.700.000,00 0,00 Alienação de Bens Imóveis 0,00 0,00 0,00 Alienação de Bens Intangíveis 0,00 0,00 0,00 Rendimentos de Aplicações Financeiras 25.901,19 0,00 0,00 DESPESAS EXECUTADAS 2023(d) 2022(e) 2021(f) APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) 889,589,10 0.00 908.470.00 DESPESAS DE CAPITAL 889.589,10 908.470,00 0,00 889.589,10 908.470,00 0.00 Investimentos Inversões Financeiras 0,00 0,00 0,00 Amortização da Dívida 0,00 0,00 0,00 DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID. 0,00 0,00 0,00 Regime Geral de Previdência Social 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Regime Própio dos Servidores Públicos 0,00 (g) = ((la - Ild) + IIIh) (h) = ((lb - lle) + llli) (i) = (Ic - IIf) SALDO FINANCEIRO III 480.442,09 791.530,00 0,00

Fonte

Secretaria de Finanças

Notas Explicativas



AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4°, § 2°,inciso IV, alínea "a")

2025

Página: 1 / 3

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
PLANO PR	EVIDENCIÁRIO	<u> </u>			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	14.155.490,25	17.326.886,60	35.737.247,54		
Receita de Contribuições dos Segurados	5.361.456,95	1.215.734,06	6.666.484,96		
Civil	5.361.456,95	1.215.734,06	6.666.484,96		
Ativo	5.319.381,35	1.151.163,57	6.579.590,25		
Inativo	42.075,60	64.570,49	86.894,71		
Pensionista	0,00	0,00	0,00		
Militar	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,0		
Pensionista	0,00	0,00	0,0		
Receita de contribuições Patronais	5.991.902,66	6.151.134,39	7.137.415,7		
Civil	5.991.902,66	6.151.134,39	7.137.415,7		
Ativo	5.991.902,66	6.151.134,39			
	1		7.137.415,7		
Inativo	0,00	0,00	0,0		
Pensionista	0,00	0,00	0,0		
Militar	0,00	0,00	0,0		
Ativo	0,00	0,00	0,0		
Inativo	0,00	0,00	0,0		
Pensionista	0,00	0,00	0,0		
Receita Patrimonial	2.725.187,73	9.881.904,45	16.891.479,6		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	2.725.187,73	9.881.904,45	16.891.479,6		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
			0,0		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,0		
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	4.954.090,8		
Outras Receitas Correntes	76.942,91	78.113,70	87.776,3		
Compensação Previdênciária do RGPS para o RPPS	76.692,13	78.038,70	87.776,3		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,0		
Demais Receitas Correntes	250,78	75,00	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,0		
•	14.155.490,25				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	14.133.490,23	17.326.886,60	35.737.247,54		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023		
Benefícios - Civil	11.484.781,81	13.861.835,75	15.911.954,10		
Aposentadorias	10.080.673,68	12.145.366,17	14.072.020,02		
Pensões	1.404.108,13	1.716.469,58	1.839.934,08		
	1	·			
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,0		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,0		
Reformas	0,00	0,00	0,0		
Pensões	0,00	0,00	0,0		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,0		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	205.931,36	277.432,7		
•					
Compensação Previdenciana do RPPS para o RGPS	0,00	40.257,69	89.Znn.n		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	1				
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	40.257,69 165.673,67 14.067.767,11	188.147,0		
Demais Despesas Previdenciárias OTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00 11.484.781,81	165.673,67 14.067.767,11	188.147,0 16.189.386,8		
Demais Despesas Previdenciárias OTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	165.673,67	188.147,0 16.189.386,8		
	0,00 11.484.781,81	165.673,67 14.067.767,11	89.285,66 188.147,05 16.189.386,85 19.547.860,65		
Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.670.708.44 2021	165.673,67 14.067.767,11 3.259.119,49	188.147,01 16.189.386,81 19.547.860,61		
Demais Despesas Previdenciárias OTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 11.484.781,81 2.670.708,44	165.673,67 14.067.767,11 3.259.119,49	188.147,0 16.189.386,8 19.547.860,6		
Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.670.708.44 2021	165.673,67 14.067.767,11 3.259.119,49	188.147,0 16.189.386,8 19.547.860,6		
Demais Despesas Previdenciárias FOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.670.708,44 2021 0,00	165.673,67 14.067.767,11 3.259.119,49 2022	188.147,0 16.189.386,8 19.547.860,6 2023 0,0		
Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00 11.484.781,81 2.670.708,44 2021 0,00	165.673,67 14.067.767,11 3.259.119,49 2022 0,00	188.147,01 16.189.386,81 19.547.860,61 2023		
Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.670.708.44 2.670.708.44 2021 0,00 2021 2021	165.673,67 14.067.767,11 3.259.119,49 2022 0,00 2022 0,00	188.147,0 16.189.386,8 19.547.860,6 2023 0,0 2023		
Demais Despesas Previdenciárias FOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	2021 2021 2021 0,00 2021 0,00	165.673,67 14.067.767,11 3.259.119,49 2022 0,00 2022 0,00	188.147,0 16.189.386,8 19.547.860,6 2023 0,0 2023 0,0		
Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR	2.670.708.44 2.670.708.44 2021 0,00 2021 2021	165.673,67 14.067.767,11 3.259.119,49 2022 0,00 2022 0,00	188.147,0 16.189.386,8 19.547.860,6 2023 0,0		



AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2025

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4°, § 2°,inciso IV, alínea "a")

Página: 2 / 3

BENS E DIRETOS DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	176.726,30	160.868,08	1.331.772,81
Investimentos e Aplicações	101.379.710,34	111.946.580,05	129.580.286,42
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023				
RECEITA CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00				
Civil	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00				
Militar	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00				
Civil	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00				
Militar	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00				

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
0,00	0,00	0,00 0,00
0,00	0,00	0,00
	1	
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023	
RECEITAS CORRENTES	250,78	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	250,78	0,00	0,00	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023



AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4°, § 2°,inciso IV, alínea "a")

2025

Página: 3 / 3

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	283.065,12	348.172,82	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	7.787,00	6.318,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	290.852,12	354.490,82	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	(290.601,34)	(354.490,82)	0,00

1.600.000,00 Abertura de Créditos adicionais a partir da reserva de contingência

QUINTA - FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024 - EDIÇÃO 2826

1.600.000,00



Assistências Diversas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025

ARF(LRF, art.4°, § 3°)

PASSIVOS CONTINGENTES

PROVIDÊNCIAS

Descrição

Valor

Demandas Judiciais

1.800.000,00 Abertura de Créditos adicionais a partir da reserva de contingência
1.400.000,00 Abertura de Créditos adicionais a partir da reserva de contingência
1.400.000,00 Abertura de Créditos adicionais a partir da reserva de contingência
1.400.000,00 Abertura de Créditos adicionais a partir da reserva de contingência

SUBTOTAL 4.800.000,00 **SUBTOTAL** 4.800.000,00

DEMAIS RISCOS FISCA	AIS PASSIVOS	PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	1.200.000,00	Limitação de empenhos	1.200.000,00
Discrepância de Projeções	700.000,00	Limitação de empenhos	700.000,00
Outros Riscos Fiscais	1.100.000,00	Abertura de Crédtos adicionais a partir da reserva de contingência	1.100.000,00
SUBTOTAL	3.000.000,00	SUBTOTAL	3.000.000,00
TOTAL	7.800.000,00	TOTAL	7.800.000,00

Fonte

Secretaria de Financas

Notas Explicativas

Por se tratarem de passivos alocados no orçamento, os precatórios não se enquadram no conceito de Risco Fiscal, conforme estabelecido no § 1º do art. 100 da Constituição Federal: "É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente".



AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2025

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4°, §2°, inciso	P	ágina: 1 / 1						
	Metas previstas em	%	%	Metas realizadas em	%	%	Variaçã	o
Especificação	2023 (a)	PIB	RCL	2023 (b)	PIB	RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) * 100
Receita Total	224.393.000,00	114,600	119,522	229.323.574,00	122,100	122,148	4.930.574,00	2,197
Receitas Primárias (I)	186.902.000,00	95,400	99,553	201.314.329,00	107,200	107,229	14.412.329,00	7,711
Despesa Total	220.872.943,00	112,800	117,647	210.367.531,00	112,100	112,052	(10.505.412,00)	(4,756)
Despesas Primárias (II)	210.437.943,00	107,400	112,089	199.445.739,00	106,200	106,234	(10.992.204,00)	(5,223)
Resultado Primário (I-II)	(23.535.943,00)	(12,000)	(12,536)	1.868.590,00	1,000	0,995	25.404.533,00	(107,939)
Resultado Nominal	(6.859.943,00)	(3,500)	(3,654)	21.040.313,00	11,200	11,207	27.900.256,00	(406,713)
Dívida Pública Consolidada	40.000.000,00	20,400	21,306	40.427.661,00	21,500	21,534	427.661,00	1,069
Dívida Consolidada Líquida	18.000.000,00	9,200	9,588	19.861.749,00	10,600	10,579	1.861.749,00	10,343

Fonte

Secretaria de Finanças

Notas Explicativas





ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2025

Página: 1 / 1

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

CÓDIGO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROCRAMAS / PENERICIÁ DIO	RENÚNCIA	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
CODIGO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	2025	2026	2027	COMPENSAÇÃO
1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Anistia	Não há	0,00	0,00	0,00	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
2	COSIP	Anistia	Não há	0,00	0,00	0,00	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
3	IPTU	Anistia	Não há	0,00	0,00	0,00	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
4	ISS	Anistia	Não há	0,00	0,00	0,00	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
5	ІТВІ	Anistia	Não há	0,00	0,00	0,00	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
6	TAXAS	Anistia	Não há	0,00	0,00	0,00	Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
TOTAL	_			0,00	0,00	0,00	

Fonte

Secretaria de Finanças

Notas Explicativas

NÃO HÁ PREVISÃO DE ESTIMATIVA DE RENÚNCIA DE RECEITA CUJO IMPACTO EXIJA COMPENSAÇÃO.



LEI Nº. 2.603/2024

"Declara como de Utilidade Pública Municipal, o Sindicato Rural de Prudentópolis, e dá outras providências".

O Povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

LE

- **Art. 1º.** Fica declarada como de Utilidade Pública Municipal a entidade Sindicato Rural de Prudentópolis, inscrita no CNPJ nº 80.639.347/0001-18, com sede a Rua Dr. Ozório Guimarães, 1348, no Município de Prudentópolis/PR.
- **Art. 2º.** A entidade referida no artigo anterior, deverá apresentar, anualmente, no órgão competente da Prefeitura Municipal, relatório dos serviços prestados à coletividade.
- **Art. 3º.** Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública se a entidade beneficiária:
- I.Descumprir a exigência do artigo anterior;
- II. Modificar suas finalidades estatutárias;
- **III.** Alterar sua denominação e não comunicar o fato ao órgão competente da Prefeitura Municipal.
- **Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de junho de 2024.

OSNEI STADLER Prefeito Municipal

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO Projeto de Lei nº. 008/2024

DECRETOS

DECRETO Nº 360/2024

"Concede ampliação de jornada suplementar de trabalho aos professores que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e tendo em vista o protocolado sob nº 5577/2024, 5578/2024 e 4905/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida ampliação da jornada suplementar de trabalho aos Professores abaixo realcionados, conforme solicitação, justificativa e informações repassadas pela Secretaria Municipal de Educação:

PROFESSOR(A)	INSTITUIÇÃO ESCOLAR	AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIO E DATA DE INÍCIO
Eliceia Berechavinski Barbosa	Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida	20 horas semanais, de 04/06/2024 a 09/07/2024, em substituição a Professora Leonice Rodrigues de Souza em Licença para Tratamento de Saúde.
Karina Fernanda Ternovski	CMEI São José de Arimateia	De 12 para 20 horas semanais, necessidade de complementação de hora atividade.
Daiane Florindo	Escola Municipal Tiradentes	05 horas semanais, a partir de 18/06/2024, substituição ao professor Osni Labiak para ministrar as aulas de Educação Física.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de junho de 2024.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa OSMAIR RODRIGUES ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 208/2024 para a presente licitação, que tem por objeto "Aquisição de itens perecíveis e não perecíveis e materiais de limpeza, para o Acolhimento Institucional de Prudentópolis", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 208/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 26 de junho de 2024.

Luana Maiara Dolnei

Assessora do Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa Lovat Veículos S/A, convocada a assinar o Contrato nº 165/2024 para a presente licitação, que tem por objeto "Aquisição de 10 (dez) veículos básicos, 05 lugares, na cor branca, zero km e 01 (uma) caminhonete 4x4, zero km, na cor branca, veículos com ano/modelo mínimo 2023/2024, conforme Resoluções SESA nº 1432/2023 e 1429/2023.", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90039/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

O contrato será encaminhado por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor do contrato nº 165/2024, cientes da publicação do mesmo, após as devidas assinaturas, e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 26 de junho de 2024.

João Ediuvã Ignácio
Departamento de Licitações



TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresaNissan do Brasil Automóveis LTDA, convocada a assinar o Contrato nº 166/2024 para a presente licitação, que tem por objeto "Aquisição de 10 (dez) veículos básicos, 05 lugares, na cor branca, zero km e 01 (uma) caminhonete 4x4, zero km, na cor branca, veículos com ano/modelo mínimo 2023/2024, conforme Resoluções SESA nº 1432/2023 e 1429/2023.", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90039/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

O contrato será encaminhado por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor do contrato nº 166/2024, cientes da publicação do mesmo, após as devidas assinaturas, e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 26 de junho de 2024.

João Ediuvã Ignácio

Departamento de Licitações

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 90028/2024.

Motivação: Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de mecânica geral linha leve, média e pesada, sem fornecimento de peças, com utilização do sistema Tempário.

Contrato nº: 115/2024

Contratada: 27.755.352 ALCIONE FERREIRA ME

Valor: R\$ 73.974,17 (setenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos).

Vigência: O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 17 de abril de 2025, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

Gestor: A gestão do contrato ficará a cargo do Responsável pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw

Fiscalização: A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos servidores: Hemerson Martins de Andrade, Pedro Krauczuk e Cledean Andriel Rodrigues, membros da Comissão de Vistoria.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	208/2024
Pregão Eletrônico	90006/2024
Objeto	Aquisição de itens perecíveis e não perecíveis e materiais de limpeza, para o Acolhimento Institucional de Prudentópolis.
Detentora da ARP	OSMAIR RODRIGUES ME
Valor	R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).
Fiscal	A fiscalização da(s)ata(s)ficará a cargo dos servidores Sr. Te- odozio Stoski e aSra. Silvane Kiczevi dos Santos.
Gestor	A gestão da(s)ata(s)ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Célia Kaczarouski Schon.

Data	Prudentópolis, 26de junhode 2024.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2024 CONTRATO nº 176/2024

RESUMO DO OBJETO: Contratação do palestrante Agostinho Vanderlei Basso, para ministrar palestra com o tema 'A incrível arte de atender bem', a ser realizada no dia 28/06/2024 no Centro de Eventos Terra das Cachoeiras Gigantes.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). CONTRATADA: AGOSTINHO VANDERLEI BASSO

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133/2021 **AUTORIZAÇÃO**: por Osnei Stadler, Prefeito Municipal, em 27/06/2024

DATA: 27/06/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2024 CONTRATO nº 175/2024

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para a revisão veicular de 40 mil km – condicionada à garantia – caminhão Constellattion 33.460, d.b. 880, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

VALOR TOTAL: R\$ 5.846,77 (cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e setenta e sete centavos).

CONTRATADA: RETIMAQ – RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, I da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: por Osnei Stadler, Prefeito Municipal, em 26/06/2024

DATA: 27/06/2024







O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br